

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A E CONTROLADA

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Aos Administradores e Acionistas da
ISA Capital do Brasil S.A.
São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis individuais e consolidadas da ISA Capital do Brasil S.A. e sua controlada, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2011, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, incluindo o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21 – Demonstração Intermediária e a IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Demonstrações Financeiras Intermediárias - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Como conseqüência da reestruturação da Dívida efetuada no exercício de 2010, indicada na nota 15, a ISA Capital do Brasil S.A. reconheceu a emissão de ações preferenciais resgatáveis, indicada na nota 23, como um instrumento Patrimonial a qual, em nossa opinião, deveria ser reconhecida como instrumento financeiro Passivo, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil especificamente o CPC 39 aprovado pela deliberação CVM 604 de 19 de novembro de 2009 e IAS 32. Adicionalmente a Companhia reconheceu a remuneração do referido instrumento como dividendo fixo cumulativo conforme prevê seu Estatuto Social e Acordo de Acionistas, e não como despesa financeira a título de juros da forma como entendemos que deveria ser. Caso a Companhia houvesse reconhecido a referida emissão de ações como instrumento financeiro Passivo e a mencionada remuneração tivesse sido reconhecida como despesa financeira e não como dividendo, o Patrimônio Líquido em 31 de março de 2011 seria diminuído em R\$1.200.000 passando de R\$2.089.465 para R\$889.465 e o Passivo não Circulante seria aumentado nesse mesmo montante, passando de R\$412.294 para R\$1.612.294, assim como o Lucro Líquido do período findo em 31 de março de 2011 seria diminuído em R\$35.347, líquido dos efeitos tributários, passando de R\$103.214 para R\$67.867. Porém a forma de contabilização adotada pela Companhia não modificou sua situação Patrimonial apresentada em 31 de março de 2011.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos do assunto discutido no parágrafo “Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de março de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil(2).

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa 34, a Lei 4.819/58 concedeu aos servidores das empresas sob controle do Estado de São Paulo as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos, com destaque para a complementação de aposentadoria e concessão de pensões, e estabeleceu que as despesas decorrentes da mesma são de responsabilidade integral do Governo do Estado. A operacionalização dos pagamentos envolve a Fundação CESP, que prepara a folha de pagamento e o Governo do Estado, que repassa o valor à controlada CTEEP (que por sua vez repassa à Fundação CESP para pagamento ao beneficiário final). Esse tem sido o procedimento desde a criação da CESP que criou a CTEEP e, até dezembro de 2003, foi integralmente cumprido por todas as partes. A partir de 2004 o governo do Estado de São Paulo requereu o direito de processar a folha de pagamento e efetuar o pagamento aos beneficiários diretamente. Entretanto, em janeiro de 2006, a Fazenda do Estado, diante de parecer emitido pela Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo passou a glosar parte dos benefícios pagos aos aposentados e, desde então, tem gerado o contas a receber junto ao Governo, uma vez que a controlada CTEEP efetua o pagamento das parcelas glosadas para integralizar os benefícios, conforme requerido pela decisão da 49ª Vara do Trabalho. A Administração da Companhia, além de ampla e fortemente amparada por opinião de seus assessores legais e, também baseada no fato que a Fazenda do Estado não discute sua integral responsabilidade de prover os recursos financeiros pelos pagamentos dos benefícios relacionados à aplicação da Lei 4.819/58 por ele instituída, entende que nenhuma obrigação ou provisão para perdas em relação a esse contas a receber deve ser registrada nas demonstrações financeiras da controlada CTEEP e, consequentemente, nas demonstrações financeiras da própria Companhia.

Outros assuntos

Demonstrações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações intermediárias do valor adicionado (DVA), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2011, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, mas não é requerida para as entidades de capital fechado, e considerada como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não estão adequadamente elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações financeiras intermediárias.

São Paulo, 27 de maio de 2011

ERNST & YOUNG TERCO Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Luiz Carlos Passetti
Contador CRC-1SP144343/O-3

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A E CONTROLADA

Balço Patrimonial em 31 de Março 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Controlada		Consolidado	
	31.03.2011	31.12.2010	31.03.2011	31.12.2010
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	211.745	257.261	374.743	312.243
Contas a Receber	-	-	1.377.001	1.424.390
Estoques	-	-	44.247	44.791
Juros s/ capital e dividendos a receber - controlada	92.881	65.844	-	-
Valores a receber – Secretaria da Fazenda	-	-	23.840	22.938
Tributos e contribuições a compensar	52.028	36.806	62.544	48.036
Cauções e depósitos vinculados	(0)	2.320	(0)	2.320
Despesas pagas antecipadamente	-	-	13.953	2.611
Outros	52	59	39.336	35.814
	<u>356.706</u>	<u>362.290</u>	<u>1.935.664</u>	<u>1.893.144</u>
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Contas a Receber	-	-	4.507.526	4.225.309
Valores a receber Secretaria da Fazenda	-	-	705.847	681.129
Benefício fiscal – ágio incorporado	-	-	140.703	147.911
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-	-	29.476	28.050
Tributos e contribuições compensáveis Longo Prazo	42.400	-	42.400	-
Cauções e depósitos vinculados	-	-	43.842	42.248
Empréstimos a receber	39.106	39.663	39.106	39.663
Estoques	-	-	168.401	184.264
Outros	-	-	8.453	6.624
	<u>81.506</u>	<u>39.663</u>	<u>5.685.754</u>	<u>5.355.198</u>
Investimento				
Imobilizado	2.084.361	2.113.593	-	-
Intangível	-	-	9.277	9.231
	<u>34</u>	<u>37</u>	<u>282.448</u>	<u>297.066</u>
	<u>2.084.395</u>	<u>2.113.630</u>	<u>291.725</u>	<u>306.297</u>
	<u>2.165.901</u>	<u>2.153.293</u>	<u>5.977.479</u>	<u>5.661.495</u>
Total do ativo	<u>2.522.606</u>	<u>2.515.583</u>	<u>7.913.143</u>	<u>7.554.639</u>

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A E CONTROLADA

Balanco Patrimonial em 31 de Março 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Passivo e patrimônio líquido	Controlada		Consolidado	
	31.03.2011	31.12.2010	31.03.2011	31.12.2010
Circulante				
Empréstimos e financiamentos	756	1.934	543.231	334.347
Debêntures	-	-	16.803	2.154
Fornecedores	122	147	78.908	94.064
Tributos e encargos sociais a recolher	6.591	2.533	93.356	91.277
Impostos parcelados - Lei nº 11.941	-	-	10.517	10.353
Salários a Pagar	-	9	-	10
Encargos regulatórios a recolher	-	-	50.903	49.559
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	-	183.476	127.978
Provisões	10	11	15.695	22.674
Valores a pagar Lei 4.819/58 - Secretaria da Fazenda	8.423	8.423	8.423	8.423
Valores a pagar Lei 4.819/58 - OPA	4.946	4.946	4.946	4.946
Valores a pagar – Fundação CESP	-	-	6.181	6.503
Outros	-	-	12.856	13.873
	<u>20.847</u>	<u>18.005</u>	<u>1.025.294</u>	<u>766.161</u>
Não circulante				
Exigível a longo prazo				
Empréstimos e financiamentos	51.550	52.737	681.946	592.769
Debêntures	-	-	556.555	553.639
Impostos parcelados - Lei nº 11.941	-	-	147.262	144.964
Pis e Cofins diferidos	-	-	139.517	117.632
Impostos diferidos	-	-	14.035	9.352
Encargos regulatórios a recolher	-	-	2.174	2.174
Provisões	-	-	160.017	161.688
Valores a pagar Lei 4.819/58 - Secretaria da Fazenda	221.515	215.498	221.515	215.498
Valores a pagar Lei 4.819/58 - OPA	139.229	135.456	139.229	135.456
Obrigações especiais reversão/ amortização	-	-	24.053	24.053
	<u>412.294</u>	<u>403.691</u>	<u>2.086.303</u>	<u>1.957.225</u>
Patrimônio Líquido				
Capital social	840.378	840.378	840.378	840.378
Reservas de capital	1.199.400	1.199.400	1.199.400	1.199.400
Reservas Legal	5.881	5.881	5.881	5.881
Reservas de lucro	-	48.230	-	48.230
Lucros Acumulados	43.807	-	43.807	-
Participação de acionistas não controladores			2.712.080	2.737.364
Patrimônio Líquido	<u>2.089.465</u>	<u>2.093.888</u>	<u>4.801.545</u>	<u>4.831.253</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>2.522.606</u>	<u>2.515.583</u>	<u>7.913.142</u>	<u>7.554.639</u>

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A E CONTROLADA

Demonstração do resultado Período de três meses findos em 31 de março de 2011 e 2010

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Controladora		Consolidado	
	<u>31.03.2011</u>	<u>31.03.2010</u>	<u>31.03.2011</u>	<u>31.03.2010</u>
Receita operacional líquida	-	-	607.039	447.402
Custo dos serviços de operação	-	-	(255.737)	(144.744)
Lucro bruto	-	-	351.302	302.658
(Despesas) receitas operacionais				
Gerais e administrativas	(524)	(15.341)	(34.592)	(44.125)
Honorários da administração	(276)	(346)	(1.862)	(2.808)
Despesas financeiras	(17.296)	(389.356)	(103.144)	(464.396)
Receitas financeiras	35.286	90.879	18.169	81.949
Outras despesas, líquidas	(13.992)	(13.992)	(20.344)	(20.476)
Resultado de Equivalência Patrimonial	77.643	77.651	-	-
Lucro operacional	80.840	(250.505)	209.529	(147.198)
Lucro/(Prejuízo) antes da tributação	80.840	(250.505)	209.529	(147.198)
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(4.144)	-	(67.737)	(52.639)
Diferido	51.221	-	48.634	16.765
Lucro antes da reversão dos juros sobre capital próprio	127.917	(250.505)	190.426	(183.072)
Reversão dos juros sobre capital próprio	(24.703)	(23.221)	40.990	38.699
Part. de Acionistas Não Controladores	-	-	(128.201)	(129.353)
Lucro líquido do exercício	<u>103.214</u>	<u>(273.726)</u>	<u>103.214</u>	<u>(273.726)</u>

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A E CONTROLADA

Demonstração do fluxo de caixa - Período de três meses findos em 31 de março de 2011 e 2010

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Controlada		Consolidado	
	31.03.2011	31.03.2010	31.03.2011	31.03.2010
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro (prejuízo) líquido do período	103.214	(273.726)	103.214	(273.726)
Ajustes para reconciliar o lucro ao caixa gerado pelas (aplicado) nas atividades operacionais				
Participação de acionistas não controladores	-	-	128.201	129.353
Depreciação e amortização	3	12.755	1.516	14.213
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	18.342	(10.657)
Provisão para contingências	-	-	(1.669)	(1.834)
Valor residual de ativo permanente baixado	-	-	4	40
Resultado de equivalência patrimonial	(77.643)	(77.651)	-	-
Perda na Variação Participação Controlada	-	-	-	160
Amortização de ágio	13.992	13.992	21.200	21.200
Perdas/ganhos de capital	-	-	38.736	-
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	9.341	299.655	9.341	329.715
	48.907	(24.975)	318.885	208.464
(Aumento) diminuição de ativos				
Clientes	-	-	(191.864)	(15.198)
Estoques	-	-	16.383	(11.217)
Valores a receber	-	-	(25.620)	(16.548)
Tributos e contribuições compensáveis	(56.661)	(152)	(55.728)	68.345
Cauções e depósitos vinculados	2.325	40.175	731	44.727
Despesas pagas antecipadamente	-	-	(11.341)	(8.862)
Outros	7	12	22.088	(6.462)
Aumento (diminuição) de passivos				
Fornecedores	(42)	1.157	(15.889)	(85)
Tributos e encargos sociais a recolher	4.144	(5.358)	2.115	(6.556)
Impostos parcelados – Lei nº 11.941	-	-	-	-
Encargos regulatórios a recolher	(86)	-	1.085	2.012
Provisões	8	-	(6.984)	(15.421)
Valores a pagar	-	-	(322)	(661)
Outros	-	-	(27.228)	(2.853)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas atividades operacionais)	(1.398)	10.859	26.311	239.685

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A E CONTROLADA

Demonstração do fluxo de caixa - Período de três meses findos em 31 de março de 2011 e 2010

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Controlada		Consolidado	
	31.03.2011	31.03.2010	31.03.2011	31.03.2010
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Imobilizado	-	-	(917)	(855)
Intangível	-	-	-	-
Investimento			(15.282)	
JCP e dividendos recebidos	65.845	60.377	-	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	65.845	60.377	(16.199)	(855)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Adições de empréstimos	-	-	312.871	723.342
Pagamentos de empréstimos (inclui juros)	(2.326)	(1.252.863)	(57.029)	(1.500.869)
Saldo de caixa no momento da aquisição da controlada			2.173	
Dividendos pagos	(107.637)	-	(205.629)	(100.139)
Integralização de Capital Social	-	600	-	600
Constituição da reserva de Capital Social	-	1.199.400	-	1.199.400
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	(109.963)	(52.863)	52.387	322.334
Aumento (diminuição) líquido em caixa e equivalentes de caixa	(45.516)	18.373	62.500	561.164
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	211.745	48.377	374.743	634.402
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	257.261	30.004	312.244	73.238
Varição em caixa e equivalentes de caixa	(45.516)	18.373	62.500	561.164

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A E CONTROLADA

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Período de três meses findos em 31 de março de 2011 e Exercício findo em 31 de dezembro de 2010

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Mutação do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de Retenção de Lucros	Lucros/Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	839.778	-	5.881	152.764	-	998.423
Ajuste IFRS 01/01/2009						
Integralização de capital, em dinheiro, aporte do acionista HSBC em 09/03/2010	420					420
Constituição da reserva de capital, em dinheiro, aporte do acionista HSBC em 09/03/2010		839.580				839.580
Integralização de capital, em dinheiro, aporte do acionista HSBC em 19/03/2010	180					180
Constituição da reserva de capital, em dinheiro, aporte do acionista HSBC em 19/03/2010		359.820				359.820
Prejuízo do exercício					(104.534)	(104.534)
Transferência para a Reserva de Retenção de Lucros				(104.534)	104.534	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	840.378	1.199.400	5.881	48.230	-	2.093.889
Lucro do período					103.214	69.977
Dividendos pagos em 03/01/2011				(48.230)	(59.407)	(107.637)
						-
Saldos em 31 de Março de 2011	840.378	1.199.400	5.881	-	43.807	2.089.466

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A E CONTROLADA

Demonstração Valor Adicionado em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31 MARÇO

DESCRIÇÃO	Controladora		Consolidado	
	Em milhares de reais			
	31.03.2011	31.03.2010	31.03.2011	31.03.2010
1 - RECEITAS	-	-	692.403	508.664
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços	-	-	691.502	507.778
1.2) Outras receitas (não operacionais)	-	-	901	886
1.3) Receitas relativas à construção de ativos próprios	-	-	-	-
1.4) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Reversão/Constituição	-	-	-	-
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (INCLUI OS VALORES DOS IMPOSTOS - ICMS E IPI)	133	2.299	241.890	130.777
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	-	-	33.597	4.590
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	133	2.299	208.293	126.187
2.3) Perda/Recuperação de valores ativos	-	-	-	-
2.4) Outras	-	-	-	-
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	(133)	(2.299)	450.513	377.887
4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	13.995	26.747	15.508	28.205
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	(14.128)	(29.045)	435.005	349.683
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	88.225	305.102	(110.033)	112.388
6.1) Reesultado de Equivalência Patrimonial	77.643	77.651	-	-
6.2) Receitas financeiras	10.582	227.450	18.168	241.741
6.3) Outras, participação dos acionistas não controladores	-	-	(128.201)	(129.353)
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	74.097	276.057	324.972	462.071
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	74.097	276.057	324.972	462.071
8.1) Pessoal	479	458	37.730	37.884
8.1.1) Remuneração direta (inclui honorários da administração)	375	359	27.461	28.132
8.1.2) Benefícios	104	98	8.074	7.561
8.1.3) F.G.T.S	1	1	2.195	2.191
8.1.4) Ajuste Atuarial / Outros	-	-	-	-
8.2) Impostos, taxas e contribuições	(44.491)	4.846	121.465	114.623
8.2.1) Federais	(44.491)	4.843	117.129	110.996
8.2.2) Estaduais	-	3	260	172
8.2.3) Municipais	-	-	4.076	3.455
8.3) Remuneração de capitais de terceiros	14.895	544.479	62.563	583.290
8.3.1) Juros	14.838	544.428	59.657	580.643
8.3.2) Aluguéis	56	51	2.906	2.647
8.3.3) Outras	-	-	-	-
8.4) Remuneração de Capitais Próprios	103.214	(273.726)	103.214	(273.726)
8.4.1) Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-
8.4.2) Dividendos	-	-	-	0
8.4.4) Prejuízo do período/ Lucros retidos	103.214	(273.726)	103.214	(273.726)

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

O objeto social da ISA Capital do Brasil S.A. (“ISA Capital” ou “Companhia”) compreende a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos, na qualidade de sócia ou acionista, parceria em “joint ventures”, associação em consórcio ou qualquer outra forma de colaboração empresarial.

Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006 na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, nos termos do Edital SF/001/2006, o Governo do Estado de São Paulo, até então acionista majoritário da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”), alienou 31.341.890.064 ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A empresa vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P (“ISA”).

A liquidação financeira da operação realizou-se em 26 de julho de 2006 com a consequente transferência da titularidade das citadas ações à ISA Capital, Companhia brasileira controlada pela Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P., constituída para operar no Brasil, que, dessa forma passou a ser a controladora da CTEEP. A referida operação teve anuência da ANEEL, em 25 de julho de 2006, conforme Resolução Autorizativa nº 642/06, publicada no Diário Oficial de 26 de julho de 2006.

Em 12 de setembro de 2006, a Companhia adquiriu mais 10.021.687 ações ordinárias de emissão da CTEEP, detidas pelo Estado de São Paulo, passando a deter 31.351.911.751 ações ordinárias.

Em 9 de janeiro de 2007, a Companhia adquiriu, por meio de leilão de oferta pública de aquisição de ações - OPA realizado na BOVESPA, nos termos do edital publicado em 04 de dezembro de 2006, 24.572.554.070 ações ordinárias de emissão da CTEEP, correspondentes a 39,28% do total dessa espécie de ações.

Após a conclusão do processo de aquisição, a Companhia passou a deter o equivalente a 89,40% do capital votante e 37,46% do capital total da CTEEP. Em 12 de julho de 2007, a CTEEP promoveu um grupamento de ações e a Companhia ficou com 55.924.465 ações ordinárias.

Posteriormente, a Companhia integralizou ao capital da CTEEP o equivalente a 1.169.404 ações ordinárias, sendo 574.927 ações em 24 de agosto de 2009 e 594.477 ações em 23 de abril de 2010. Essa capitalização decorre do benefício fiscal auferido pela CTEEP com a amortização parcial da reserva especial de ágio nos exercícios sociais de 2008 e 2009. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2010, a Companhia possui 57.093.404 ações ordinárias, equivalentes a 37,60% do capital total e 89,40% do capital votante da CTEEP.

Em 9 e 19 de março de 2010, visando implementar a reestruturação de sua dívida em moeda estrangeira (Bônus), a Companhia promoveu dois aumentos de capital com emissão de ações preferenciais, ao preço de R\$ 2,020731 por ação, que foram totalmente subscritas por HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo, conforme segue:

- (i) Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 9 de março de 2010, nos termos da Proposta do Conselho de Administração datada de 8 de março de 2010, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R\$ 840.000, dos quais R\$ 420 foram destinados ao capital social e R\$ 839.580 foram destinados à conta de reserva de capital, mediante a criação e emissão de 415.691.162 ações preferenciais resgatáveis distribuídas em 13 classes, com direito a dividendos fixos cumulativos, as quais foram subscritas e integralizadas na mesma data, passando o capital social da Companhia de R\$ 839.778 para R\$ 840.198 dividido em 1.256.316.162 ações. Nessa mesma assembléia foram aprovadas a redução do dividendo obrigatório, que passou de 25% para 1%, e a reforma do Estatuto Social da Companhia; e
- (ii) Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2010, foi aprovado um novo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, com a emissão de 178.153.342 ações preferenciais resgatáveis, distribuídas em 13 classes, com direito a dividendos fixos cumulativos, no valor total de R\$ 360.000 o qual foi subscrito e integralizado na mesma data, e dos quais R\$ 180 foram destinados ao capital social e R\$ 359.820 foram destinados à conta de reserva de capital da Companhia.

Assim, após esses dois aumentos, em 31 de março de 2011 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 840.378 (31.12.2009 – R\$ 839.778) e está representado por 840.625.000 ações ordinárias e 593.844.504 ações preferenciais. Por decisão dos acionistas, em 27 de maio de 2010 a Companhia cancelou seu registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A E CONTROLADA

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

As ações da CTEEP são negociadas na BOVESPA. Adicionalmente, a CTEEP possui programa de “American Depositary Receipts - ADRs” - Regra 144 A nos Estados Unidos. O depositário dos ADRs é o The Bank of New York, e o Banco Itaú S.A. é o custodiante.

A CTEEP tem suas ações preferenciais incluídas no Índice BOVESPA - IBOVESPA e também integra o Índice de Governança Corporativa – IGC e o Índice de Energia Elétrica – IEE.

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Part (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		RAP em degrau	Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
					Prazo	Próxima			R\$ mil	Mês Base
CTEEP	059 (*)	37,6041	20	07.07.15	4 anos	2013	Não	IGPM	1.746.374	6/out
CTEEP	143/2001	37,6041	30	20.12.31	n/a	n/a	Sim	IGPM	14.384	6/out
IEMG	004/2007	37,6041	30	23.04.37	5 anos	2012	Sim	IPCA	12.873	6/out
Pinheiros	012/2008	37,6041	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	6.756	6/out
Pinheiros	015/2008	37,6041	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	11.383	6/out
Pinheiros	018/2008	37,6041	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	2.903	6/out
Serra do Japi	026/2009	37,6041	30	18.11.39	5 anos	2015	Não	IPCA	21.804	5/set
IENNE	001/2008	9,4010	30	16.03.38	5 anos	2013	Não	IPCA	33.327	6/out
IESul	013/2008	18,8021	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	4.068	6/out
IESul	016/2008	18,8021	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	7.323	6/out
IEMadeira	013/2009	19,1781	30	25.02.39	5 anos	2014	Não	IPCA	176.249	5/set
IEMadeira	015/2009	19,1781	30	25.02.39	5 anos	2014	Não	IPCA	151.788	5/set

(*) O contrato de concessão nº 059 da CTEEP subdivide-se em: SE (Serviço Existente) referente às instalações energizadas até 31 de dezembro de 1999; e NI (Novos Investimentos) referente às instalações energizadas a partir de 1º de janeiro de 2000. As informações relativas à revisão tarifária periódica referem-se apenas ao contrato de concessão nº 059 NI.

Em decorrência da aquisição do controle acionário da CTEEP pela ISA Capital, ocorrida em 28 de junho de 2006, foi celebrado Termo Aditivo ao contrato de concessão 059/2001 - ANEEL da CTEEP, em 29 de janeiro de 2007, de modo a refletir essa realidade do novo controlador. Nesse aditivo, foram mantidas as condições pactuadas inicialmente e agregada cláusula definindo que o ágio pago no leilão, assim como as obrigações especiais e os valores decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 previstos no Edital de Alienação SF/001/2006, não serão considerados pela ANEEL para efeito da avaliação do equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Ainda em decorrência desse aditivo, a ISA Capital do Brasil S.A. e a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (Colômbia) comprometem-se a fazer aportes de capital na CTEEP.

Todos os contratos de concessão acima prevêm o direito de indenização no término de sua vigência.

Participação em leilões

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Em 08 de maio de 2009, através do leilão ANEEL nº 001/2009, realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em sessão pública conduzida pela BM&FBOVESPA, a CTEEP participou dos consórcios que arremataram os lotes C, D e E. A seguir, detalhe dos lotes arrematados:

Lote C - LT Porto Velho - Jauru

O lote C refere-se ao terceiro circuito da linha de transmissão - LT em 230 kV entre Jauru (Mato Grosso) e Porto Velho (Rondônia), totalizando 987 km. Para a exploração dessa LT foi constituída, em 02 de julho de 2009, a Linha Verde Transmissora de Energia S.A.

Em 19 de maio de 2010, a Linha Verde protocolizou, junto à ANEEL, pedido de anuência prévia para a operação de transferência das ações detidas pela CTEEP para a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. Em 15 de março de 2011 a ANEEL deliberou através da Resolução Autorizativa nº 2.814, o pedido de transferência das ações detidas pela CTEEP para a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A.

Lote D - LT Porto Velho – Rio Branco

Este lote refere-se ao segundo circuito da LT em 230 kV entre Porto Velho (Rondônia), Abunã e Rio Branco (Acre), totalizando 487 km. Para exploração dessa LT foi constituída, em 02 de julho de 2009, a Rio Branco Transmissora de Energia S.A.

Em 29 de outubro de 2010, a Rio Branco protocolizou, junto à ANEEL, pedido de anuência prévia para a operação de transferência das ações detidas pela CTEEP para a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte. Em 15 de fevereiro de 2011 a ANEEL deliberou através da Resolução Autorizativa nº 2.774, o pedido de transferência das ações detidas pela CTEEP para a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte.

Lote E – LT Jauru – Cuiabá e a subestação Jauru

Este lote refere-se a LT em 500 kV entre Jauru e Cuiabá (Mato Grosso), totalizando 348 km, e a subestação Jauru, de 500/230 kV. Para exploração dessas instalações foi constituída, em 02 de julho de 2009, a Transmissora Matogrossense de Energia S.A. Em 14 de maio de 2010, a CTEEP transferiu as ações da Matogrossense de sua propriedade para a Mavi Engenharia e Construções Ltda.

1.3 Reestruturação Societária

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de fevereiro de 2008 foi aprovada a reestruturação societária envolvendo a CTEEP, a ISA Capital e a ISA Participações do Brasil Ltda. (“ISA Participações”). A Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) autorizou essa reestruturação através da Resolução ANEEL nº 1.164, de 18 de dezembro de 2007.

Essa reestruturação societária teve por objetivo melhorar as condições de capitalização e de fluxo de caixa em razão do aproveitamento do benefício fiscal na CTEEP, no montante de R\$ 232.005, relativo ao ágio pago pela ISA Capital no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP, e incluiu as seguintes fases:

Aporte de capital da Companhia na empresa ISA Participações, com a conferência das ações detidas no capital social da CTEEP.

Constituição na ISA Participações de provisão no montante de R\$ 450.363, correspondente à diferença entre o valor do ágio pago R\$ 682.368 e o valor do benefício fiscal R\$ 232.005.

Incorporação pela CTEEP do acervo líquido da ISA Participações, no montante de R\$ 232.005, representado pelo valor do benefício fiscal anteriormente mencionado, o qual, de acordo com o requerido na Instrução CVM nº 319/99, foi registrado em contrapartida da conta de reserva especial de ágio na incorporação, constante no patrimônio líquido.

2 Apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As Demonstrações Financeiras Intermediárias individuais, identificadas como “Controladora”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Em conformidade com a legislação brasileira vigente, essas Demonstrações Financeiras Intermediárias individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas e em empreendimentos controlados em conjunto pelo método da equivalência patrimonial. Desta forma, essas Demonstrações Financeiras Intermediárias individuais não são consideradas como estando conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), que exigem a avaliação desses investimentos pelo seu valor justo ou pelo seu valor de custo.

As Demonstrações Financeiras Intermediárias consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC e aprovadas pela CVM, que estão em conformidade com as IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

As Demonstrações Financeiras Intermediárias, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando informado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras Intermediárias da controladora e de sua controlada são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das Demonstrações Financeiras Intermediárias individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionadas aos seguintes aspectos: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo financeiro, determinação das receitas de construção e de operação e manutenção, definição da taxa efetiva de juros do ativo financeiro, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas.

- Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão a controlada CTEEP efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a: aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de construção, ampliação e reforços como ativo financeiro. O tratamento contábil para cada contrato de concessão da controlada CTEEP e suas principais características está descritos na nota explicativa 1.2.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

- Momento de reconhecimento do ativo financeiro

A Administração, através de sua controlada CTEEP avalia o momento de reconhecimento dos ativos financeiros com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo financeiro somente ocorrerão quando da prestação de serviço de construção relacionado com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, a obrigação da construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento da construção, com contrapartida de ativo financeiro. O ativo financeiro de indenização é reconhecido quando a construção é finalizada, e incluído como remuneração dos serviços de construção.

- Determinação da taxa efetiva de juros do ativo financeiro

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento. Se a entidade revisa as suas estimativas de pagamentos ou receitas, a quantia escriturada do ativo financeiro é ajustada para refletir os fluxos estimados de caixa reais e revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

- Determinação das receitas de construção

Quando a concessionária presta serviços de construção, é reconhecida a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado e, dessa forma, por consequência, apurar margem de lucro. Na contabilização das receitas de construção a Administração, através de sua controlada CTEEP avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção mais determinadas despesas do período de construção. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

- Valor do ativo indenizável

Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. A CTEEP considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item. Considerando as incertezas existentes hoje no mercado de energia, a controlada CTEEP estimou o valor de indenização de seus ativos com base nos seus respectivos valores de livros, sendo este o montante que a Administração entende ser o mínimo garantido pela regulamentação em vigor. Considerando que a Administração monitora de maneira constante a regulamentação do setor, em caso de mudanças nesta regulamentação que, por ventura alterem a estimativa sobre o valor de indenização dos ativos, os efeitos contábeis destas mudanças serão tratados de maneira prospectiva nas Demonstrações Financeiras Intermediárias. No entanto, a Administração reitera seu compromisso em continuar a defender os interesses dos acionistas da Companhia na realização destes ativos, visando a maximização do retorno sobre o capital investido na concessão, dentro dos limites legais.

- Determinação das receitas de operação e manutenção

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo e os respectivos custos, conforme estágio de conclusão do contrato.

2.4 Procedimentos de consolidação

As Demonstrações Financeiras Intermediárias consolidadas incluem as Demonstrações Financeiras Intermediárias da ISA CAPITAL, de sua controlada CTEEP.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A E CONTROLADA

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

As controladas e controladas em conjunto (joint venture) da CTEEP são consolidadas integral e proporcionalmente, respectivamente, a partir da data em que o controle, controle compartilhado, se inicia até a data em que o controle, controle compartilhado, deixa de existir.

Em 31 de março de 2011 as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

	<u>Data base das demonstrações financeiras</u>	<u>Participação %</u>	
		<u>31.03.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Diretas			
CTEEP	31.03.2011	37,6041	37,6041
Indiretas			
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	31.03.2011	37,6041	37,6041
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	31.03.2011	37,6041	37,6041
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	31.03.2011	37,6041	22,5625
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	31.03.2011	9,4010	9,4010
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESUL)	31.03.2011	18,8021	18,8021
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMADEIRA)	31.03.2011	19,1781	19,1781

A Linha Verde Transmissora de Energia S.A e Rio Branco Transmissora de Energia S.A., não estão incluídas na consolidação, pois, conforme mencionado na nota 1.2, a controlada CTEEP não integralizou sua participação no capital social dessas empresas e está providenciando a transferência dessa participação para Abengoa e Eletronorte, respectivamente.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das Demonstrações Financeiras Intermediárias consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas.

3 Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

As receitas são reconhecidas em conformidade com o estabelecido pela ICPC 01. Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 17 –

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Contratos de Construção e CPC 30 – Receitas (serviços de operação e manutenção), mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas da Companhia são:

(a) Receita de construção

Refere-se aos serviços de construção, ampliação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica. São reconhecidos conforme o estágio de conclusão das obras e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção mais determinadas despesas do período de construção, considerando que boa parte de suas instalações é construída através de contratos terceirizados com partes não relacionadas.

(b) Receita financeira

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa efetiva de juros sobre o montante a receber da receita de construção. A taxa efetiva de juros é apurada descontando-se os fluxos de caixa futuros estimados durante a vida prevista do ativo financeiro sobre o valor contábil inicial deste ativo financeiro.

(c) Receita de operação e manutenção

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica visando a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido - Consolidado

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias. A partir de 2009, a controlada CTEEP optou pelo regime do Lucro Real Trimestral.

A Controladora optou por adotar o regime de Lucro Real Anual.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Os impostos diferidos ativos decorrentes de diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com a Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002 e do CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pelos órgãos da administração.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Instrumentos financeiros

(a) **Ativos financeiros**

(i) **Classificação e mensuração**

Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Quando um instrumento de patrimônio não é cotado em um mercado ativo e seu valor justo não pode ser mensurado com confiança, este é mensurado ao custo e testado para impairment.

A classificação depende da finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio de resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro, sendo incluídos na rubrica “Outros ganhos e perdas”, na demonstração do resultado abrangente.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se (i) for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou (ii) no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou (iii) for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de “hedge” efetivo.

Um ativo financeiro além dos mantidos para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se (i) tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou (ii) o ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da Companhia, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou (iii) fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 e IAS 39 permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de março de 2011 os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados ao caixa e equivalentes de caixa.

- *Ativos financeiros mantidos até o vencimento*

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Os investimentos mantidos até o vencimento correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa que a controlada CTEEP tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável.

Em 31 de março de 2011 a controlada CTEEP não possuía ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento.

- *Ativos financeiros disponíveis para venda*

Os ativos financeiros disponíveis para venda correspondem a ativos financeiros não derivativos designados como “disponíveis para venda” ou não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento, ou (c) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, quando aplicável, são registrados na rubrica “Outros resultados abrangentes”, no patrimônio líquido, até o momento da liquidação do ativo financeiro, quando, por fim, são reclassificadas para o resultado do exercício.

Em 31 de março de 2011 a controlada CTEEP não possuía nenhum ativo financeiro classificado como disponível para venda.

- *Empréstimos e recebíveis*

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

Em 31 de março de 2011, os ativos financeiros da Companhia classificados nesta categoria, compreendiam o contas a receber, empréstimos a receber e valores a receber – Secretaria da Fazenda.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

(iii) Baixa de ativos financeiros

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

A controlada CTEEP baixa um ativo financeiro, apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram, ou transfere o ativo, e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para outra empresa. Se a controlada CTEEP não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro, mas continuar a controlar o ativo transferido, a participação retida e o respectivo passivo nos valores que terá de pagar são reconhecidos. Se reter substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo da propriedade do ativo financeiro transferido, a controlada CTEEP continua reconhecendo esse ativo, além de um empréstimo garantido pela receita recebida.

Na baixa de um ativo financeiro em sua totalidade, a diferença entre o valor contábil do ativo e a soma da contrapartida recebida e a receber e o ganho ou a perda acumulados que foi reconhecida em “Outros resultados abrangentes” e acumulado no patrimônio é reconhecida no resultado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

(c) Instrumentos derivativos e atividades de hedge

A Companhia não celebrou durante o trimestre, contratos que possam ser considerados como instrumentos financeiros derivativos.

3.5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

3.6 Contas a receber

Ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis, inclui os valores a receber referentes aos serviços de construção, da receita financeira e dos serviços de operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável.

O ativo indenizável, registrado ao término da construção, refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão e ao qual a controlada CTEEP terá direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência do contrato de concessão. Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. A controlada CTEEP considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item. Considerando as incertezas existentes hoje no mercado de energia, a controlada CTEEP estimou o valor de indenização de seus ativos com base nos seus respectivos valores de livros, sendo este o montante que a Administração entende ser o mínimo garantido pela regulamentação em vigor. Considerando que a Administração monitora de maneira constante a regulamentação do setor, em caso de mudanças nesta regulamentação que, por ventura alterem a estimativa sobre o valor de indenização dos ativos, os efeitos contábeis destas mudanças serão tratados de maneira prospectiva nas Demonstrações Financeiras Intermediárias. No entanto, a Administração reitera seu compromisso em continuar a defender os interesses dos acionistas da Companhia na realização destes ativos, visando a maximização do retorno sobre o capital investido na concessão, dentro dos limites legais.

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Com base na avaliação de recuperabilidade efetuada pela controlada CTEEP, não foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa de clientes.

3.7 Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para realizar a venda.

3.8 Investimentos

Nas Demonstrações Financeiras Intermediárias individuais a Companhia reconhece e demonstra os investimentos em controladas através do método de equivalência patrimonial.

(i) Ágio

O ágio ou deságio determinado na aquisição de um investimento é calculado como a diferença entre o valor de compra e o valor contábil do patrimônio líquido da empresa adquirida. O ágio está fundamentado em: (i) mais-valia de ativos, representada pela diferença entre o valor contábil da empresa adquirida e o valor justo dos ativos e passivos (registrado em Investimentos) e (ii) rentabilidade futura, representada pela diferença entre o valor justo dos ativos e passivos e o valor de compra (registrado no Intangível). O ágio apurado na aquisição da CTEEP é amortizado de acordo com o prazo contratual de exploração das concessões.

3.9 Imobilizado - Consolidado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.10 Intangível - Consolidado

Representado, basicamente, pelos gastos incorridos na implantação do sistema de ERP. A amortização é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil estimado do referido sistema.

Adicionalmente, os efeitos de amortização decorrentes da primeira análise periódica do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo intangível, conforme determinado pelo ICPC 10, não foram considerados relevantes pela administração.

3.11 Arrendamentos

(a) A controlada CTEEP como arrendatária

- *Arrendamentos operacionais*

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

- *Arrendamentos financeiros*

No início do contrato, os arrendamentos financeiros são reconhecidos como ativos e passivos nos seus balanços

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

por quantias iguais ao valor justo da propriedade arrendada ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

A taxa de desconto utilizada no cálculo do valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil é a taxa de juros implícita no arrendamento mercantil, se for praticável determinar essa taxa, se não for, é utilizada a taxa incremental de financiamento do arrendatário. Quaisquer custos diretos iniciais do arrendatário são adicionados à quantia reconhecida como ativo.

(b) A controlada CTEEP como arrendadora

A receita de aluguel oriunda de arrendamento operacional é reconhecida pelo método linear durante o período de vigência do arrendamento em questão. Os custos diretos iniciais incorridos na negociação e preparação do leasing operacional são adicionados ao valor contábil dos ativos arrendados e reconhecidos também pelo método linear pelo período de vigência do arrendamento.

3.12 Demais ativos circulante e não circulante

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída por valores considerados de improvável realização na data dos balanços patrimoniais.

3.13 Passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.14 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia e sua controlada têm uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia e de sua controlada. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 20(b).

3.15 Plano de aposentadoria e outros benefícios a empregados

A controlada CTEEP patrocina planos de aposentadoria e assistência médica aos seus empregados, administrados pela Fundação CESP.

Os pagamentos a planos de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados.

No caso dos planos de aposentadoria de benefício definido, o custo da concessão dos benefícios é determinado pelo Método da Unidade de Crédito Projetada com base em avaliação atuarial realizada anualmente no final de cada período de relatório. Ganhos e perdas atuariais que excedam 10% do maior valor no exercício anterior, entre o valor presente das obrigações com os benefícios definidos e o valor justo dos ativos do plano, são amortizados no período médio restante esperado de vida laboral dos empregados participantes. O custo de serviços passados é reconhecido imediatamente, na medida em que os benefícios já foram concedidos, ou então, amortizado pelo método linear pelo período médio até que os benefícios tenham sido adquiridos.

Eventual obrigação com benefícios de aposentadoria reconhecida no balanço patrimonial representa o valor presente da obrigação com os benefícios definidos, ajustada por ganhos e perdas atuariais não reconhecidos e pelo custo dos serviços passados não reconhecido, reduzido pelo valor justo dos ativos do plano. Qualquer ativo resultante desse cálculo está limitado ao montante das perdas atuariais não reconhecidas e do custo dos serviços passados, acrescido do valor presente de restituições disponíveis e reduções em futuras contribuições ao plano.

3.16 Dividendos e juros sobre capital próprio

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08, que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto da Controladora estabelece um dividendo mínimo obrigatório de 1% sobre o Lucro Líquido ajustado conforme Lei.

No estatuto da controlada CTEEP estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente à 10% do capital social.

A parcela dos dividendos superior ao dividendo mínimo obrigatório, declarada pela Administração após o período contábil a que se referem as Demonstrações Financeiras Intermediárias, mas antes da data de autorização para emissão das referidas Demonstrações Financeiras Intermediárias, é registrada na rubrica “Dividendo adicional proposto”, no patrimônio líquido, conforme nota explicativa 23 (b).

A controlada CTEEP distribui juros sobre o capital próprio, os quais são dedutíveis para fins fiscais e considerados parte dos dividendos obrigatórios e estão demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido.

3.17 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração, embora reconheça receita para as atividades de construção, e de operação e manutenção, considerando que essas receitas são originadas por um único contrato de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica relevante, a companhia possui apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.18 Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas Demonstrações Financeiras Intermediárias individuais e como informação suplementar às

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Demonstrações Financeiras Intermediárias consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das Demonstrações Financeiras Intermediárias e seguindo as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

4 Obrigações Assumidas na Aquisição da controlada CTEEP

De acordo com o contrato de compra e venda de ações, objeto do leilão de privatização descrito na Nota 1, a Companhia compromete-se a complementar o pagamento do preço de compra das ações da CTEEP, no caso de a CTEEP ficar desonerada dos ônus relacionados aos complementos dos pagamentos ao plano de aposentadoria previsto na Lei nº 4.819/58, atualmente em discussão judicial.

Em 31 de março de 2011, o valor do complemento do preço de compra é composto por duas transações distintas, conforme segue:

a) O montante de R\$ 229.938 (31.12.2010 - R\$ 223.921), apurado na aquisição da primeira participação acionária através do leilão de privatização, realizado em 28 de junho de 2006, registrado na conta “Valores a pagar Lei nº 4.819/58 - Secretaria da Fazenda”, sendo R\$ 8.423 (31.12.2009 – R\$ 8.423) no passivo circulante e R\$ 221.515 (31.12.2010 - R\$ 215.498) no passivo não circulante, teve como contrapartida à época o valor de R\$ 188.895 na conta “Investimentos - ágio na aquisição de participação em controlada” (Nota 12), sendo a diferença de R\$ 41.043 reconhecida no resultado a título de atualização monetária da obrigação, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A a partir de 31 de dezembro de 2005.

b) O montante de R\$ 144.175 (31.12.2010 - R\$ 140.402), apurado na aquisição da terceira participação acionária através do leilão de oferta pública de aquisição de ações - OPA, realizado em 9 de Janeiro de 2007, registrado na conta “Valores a pagar Lei nº 4.819/59 - OPA”, sendo R\$ 4.946 (31.12.2010 – R\$ 4.946) no passivo circulante e R\$ 139.229 (31.12.2012 – R\$ 135.456) no passivo não circulante, teve como contrapartida à época o valor de R\$ 120.306 na conta “Investimentos - ágio na aquisição de participação em controlada” (Nota 12), sendo a diferença de R\$ 23.869 reconhecida no resultado a título de atualização monetária da obrigação de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A a partir de 31 de dezembro de 2005.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2011	31.12.2010	31.03.2011	31.12.2010
Caixa e bancos	128	70	1.678	697
Aplicações financeiras	211.617	257.191	373.066	311.546
	211.745	257.261	374.743	312.243

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A E CONTROLADA

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

As aplicações financeiras estão mensuradas ao valor justo através do resultado e correspondem a Certificados de Depósitos Bancários com rentabilidade atrelada à variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI e possuem liquidez diária.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juro e uma análise de sensibilidade destes ativos são divulgadas na nota explicativa 30 (c).

6 Contas a receber - consolidado

As contas a receber estão compostas como a seguir:

	Consolidado	
	31.03.2011	31.12.2010
Contas a receber serviços de construção (a)	5.621.003	5.405.440
Contas a receber serviços de O&M (b)	210.905	175.912
Termo de confissão de dívida e acordo de pagamento (c)	52.619	68.347
	5.884.527	5.649.699
Circulante	1.377.001	1.424.390
Não circulante	4.507.526	4.225.309

- (a) Refere-se ao valor a receber referente aos serviços de construção, ampliação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica e inclui a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão e ao qual a Companhia terá direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência do contrato de concessão. São remunerados pela taxa efetiva de juros apurada para cada contrato de concessão.
- (b) Refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 60 dias.
- (c) Em 13 de janeiro de 2009, a controlada CTEEP assinou “termo de confissão de dívida e acordo de pagamento” com distribuidoras que apresentavam contas a receber vencidas. Este acordo prevê o recebimento do saldo em 36 parcelas. Até março de 2011, todas as parcelas foram recebidas conforme previsto.

Esses ativos financeiros estão classificados como empréstimos e recebíveis.

A Companhia não apresenta histórico de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) ou diretamente pela Companhia e, portanto, não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa.

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	Consolidado	
	31.03.2011	31.12.2010
A vencer	5.866.276	5.633.208

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A E CONTROLADA

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Vencidos		
até 30 dias	1.445	1.498
de 31 a 60 dias	218	846
há mais de 61 dias	16.588	14.147
	18.251	16.491
	5.884.527	5.649.699

7 Valores a receber – Secretaria da Fazenda – consolidado

			31.03.2011	31.12.2010
	Circulante	Não circulante	Total	Total
Contrato de reconhecimento e consolidação de obrigações (a)	19.738	6.579	26.317	30.069
Alienação de imóvel (b)	4.102	1.368	5.470	6.250
Processamento da folha de pagamento – Lei 4.819/58 (c)	-	560.521	560.521	533.866
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58 (d)	-	137.379	137.379	133.882
Salário-família – Lei 4.819/58 (e)	-	2.218	2.218	2.218
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	(2.218)	(2.218)	(2.218)
	23.840	705.847	729.687	704.067

(a) Em 02 de maio de 2002, foi assinado Instrumento de Reconhecimento e Consolidação de Obrigações, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em que o Estado reconhece e confessa ser devedor à Companhia dos valores correspondentes aos desembolsos originalmente efetuados pela CESP, no período de 1990 a 1999, para pagamento de folhas de complementações de aposentadorias e pensões, decorrentes de benefícios nos termos da Lei Estadual 4.819/58, estando o montante então confessado atualizado até janeiro de 2002, de acordo com a variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP, e a partir de fevereiro de 2002, de acordo com a variação mensal do IGP-M, acrescida de 6% ao ano. O ressarcimento dar-se-á em 120 parcelas mensais, tendo início em 01 de agosto de 2002 e término previsto para 01 de julho de 2012.

(b) Em 31 de julho de 2002, foi assinado Instrumento Particular de Transação, com promessa de alienação de imóvel, reconhecimento de obrigações e compromisso de pagamento, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em que o Estado reconhece e confessa ser devedor à Companhia de montante correspondente ao valor de mercado da totalidade da área do imóvel ocupado pelo Estado, utilizado, parcialmente, para a construção de unidades prisionais.

O Estado comprometeu-se, portanto, a ressarcir a controlada CTEEP do total mencionado em 120 parcelas mensais, tendo início em 01 de agosto de 2002 e término previsto para 01 de julho de 2012, com atualização de acordo com a variação mensal do IGP-M acrescida de juros de 6% ao ano.

(c) O montante de R\$ 560.521 refere-se ao saldo remanescente do processamento da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, sendo R\$ 1.426 através de liminares individuais no período de janeiro a agosto de 2005 e R\$ 559.095 no período de setembro de 2005 a março de 2011 por força de decisão judicial da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, cujos pagamentos são efetuados pela Fundação CESP, mediante parte dos recursos recebidos do Governo do Estado e parte repassados pela controlada CTEEP (Nota 34 (c)). Sobre esse saldo não é aplicada atualização monetária e não é registrado qualquer tipo de rendimento até que estes sejam aprovados pelo Governo do Estado para efetivo pagamento à controlada CTEEP.

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

- (d) Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela controlada CTEEP, relativas a empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado. Sobre esse saldo não é aplicada atualização monetária e não é registrado qualquer tipo de rendimento até que estes sejam aprovados pelo Governo do Estado para efetivo pagamento à controlada CTEEP.
- (e) A CESP efetuou adiantamentos para pagamento de despesas mensais referentes a salários-família, decorrentes dos benefícios da Lei Estadual 4.819/58, sendo transferidos à controlada CTEEP quando da cisão parcial da CESP.

Considerando a expectativa de perda, a Administração constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa, no ativo não circulante, no montante de R\$ 2.218.

8 Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2011	31.12.2010	31.03.2011	31.12.2010
COFINS	-	-	972	3.273
PIS	-	-	3.109	803
Imposto de renda	52.028	36.806	94.124	42.425
Contribuição social	-	-	807	776
Outros	-	-	339	759
	52.028	36.806	99.350	48.036

Devido a questões relacionadas ao modo de preenchimento, a Companhia retificou, em outubro de 2009, as declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFs) dos anos de 2004 a 2007 apurando créditos referentes, substancialmente, às contribuições ao PIS e à COFINS. Esses créditos foram utilizados para o pagamento de tributos referentes ao período de novembro de 2009 a julho de 2010.

9 Benefício fiscal – ágio incorporado da controladora – controladora e consolidado

O ágio pago pela ISA Capital no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração da concessão e tem origem na aquisição do direito de concessão delegado pelo Poder Público, nos termos da alínea b, do § 2º, do artigo 14 da Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, com as alterações introduzidas pela instrução CVM nº 285 de 31 de julho de 1998.

Com o objetivo de evitar que a amortização do ágio afete de forma negativa o fluxo de dividendos aos acionistas, foi constituída uma Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido de sua incorporadora (PMIPL), de acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 349, de 06 de março de 2001.

A amortização do ágio, líquida da reversão da provisão e do crédito fiscal correspondente, resulta em efeito nulo no resultado do exercício e, conseqüentemente, na base de cálculo dos dividendos.

O ágio, que em 31 de dezembro de 2007 totalizava R\$ 689.435, está sendo amortizado pelo período remanescente de exploração da concessão, em parcelas mensais e segundo a projeção de rentabilidade futura e, conforme autorizado por meio da Resolução ANEEL nº 1.164, de 18 de dezembro de 2007, está assim composta:

Amortização - % a.a.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A E CONTROLADA

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Ano	Contrato de concessão		Total
	059/2001	143/2001	
2008 a 2012	12,20	0,10	12,30
2013 a 2015	12,73	0,02	12,75
2016 a 2031	-	0,25	0,25

Objetivando uma melhor apresentação da situação financeira e patrimonial da Companhia nas Demonstrações Financeiras Intermediárias, o valor líquido de R\$ 140.703, que, em essência, representa o crédito fiscal incorporado pela CTEEP, foi classificado no balanço consolidado no ativo não circulante realizável a longo prazo como benefício fiscal ágio incorporado, com base na expectativa de sua realização.

A movimentação no trimestre findo em 31 de março de 2011 é a seguinte:

	Ágio	Provisão	Líquido
Saldos em 31.12.2010	435.034	(287.123)	147.911
Realização no período	(21.200)	13.992	(7.208)
Saldos em 31.03.2011	413.834	(273.131)	140.703

10 Empréstimos a Receber

O empréstimo refere-se ao repasse integral pela Companhia à sua Controladora ISA do empréstimo obtido em 2006 com o ABN AMRO BANK, denominado em dólares norte-americanos, no montante original de US\$ 23.800 mil, cujo vencimento em parcela única ocorreu em 19 de julho de 2007 e com juros calculados com base na taxa LIBOR, acrescida de 3,00% ao ano. A Companhia manteve as mesmas premissas de atualização para essa operação, com recebimento semestral dos juros, no entanto o vencimento da amortização do principal foi acordado para um período de 8 anos em parcela única.

A composição do saldo é como segue:

	31.03.2011	31.12.2010
Principal	51.146	51.146
Juros	348	8
Varição Cambial	(12.389)	(11.491)
Total	39.106	39.663

11 Cauções e depósitos vinculados – controladora e consolidado

Controladora

Em janeiro de 2007, a Companhia captou um montante de US\$ 554 milhões a título de emissão de bônus que teve como agentes o JP Morgan e o ABN AMRO Bank, e foi dividida em duas tranches: a primeira, no valor de US\$ 200 milhões, com vencimento em 2012 e opção Call nos anos 2010 e 2011; a segunda tranche, de US\$ 354 milhões, com vencimento em 2017 (Nota 15 (a)).

Em cumprimento ao que estabelece o contrato, a Companhia mantinha dois depósitos no Bank of New York nos valores de US\$ 7.875 mil e US\$ 15.576 mil, como garantia dos juros pagos semestralmente relativos às duas captações descritas acima, respectivamente. Como em março de 2010 a Companhia recomprou 91.06% dos bônus com vencimento em 2017 e 100% dos bônus com vencimento em 2012 a importância a ser mantida nessa

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A E CONTROLADA

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

conta para pagamento dos juros semestral dos bônus remanescentes no mercado é da ordem de US\$1,4 milhão. O saldo da conta registrado no ativo circulante em 31 de dezembro de 2010 no montante de R\$ 2.320 foi utilizado para o pagamento dos juros em janeiro de 2011.

Dentro do prazo legal estipulado em contrato, o saldo da conta foi recomposto com um depósito efetuado em 25.04.2011 no valor de R\$ 2.193.

Consolidado

No ativo realizável a longo prazo, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos, a Companhia tem por procedimento mantê-los por seu valor nominal, não registrando nenhum tipo de atualização monetária ou rendimento. O saldo está composto da seguinte forma:

	<u>31.03.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Depósitos judiciais		
Trabalhistas (Nota 20 (b) (i))	29.508	27.914
Fiscais – COFINS (b)	5.668	5.668
Previdenciárias – INSS (Nota 20 (b) (iii))	2.745	2.745
Autuações – ANEEL (a)	5.723	5.723
Outros	198	198
	<u>43.842</u>	<u>42.248</u>

(a) Referem-se a depósitos com o objetivo de anular autuações da ANEEL:

- (i) Depósito efetuado em 17 de janeiro de 2000, no valor de R\$ 3.040, foi requerido em ação anulatória iniciada pela controlada CTEEP contra a ANEEL, decorrente de auto de infração 001/1999-SFE que impôs multa à controlada CTEEP sob alegação de prática de violações por dificultar o trabalho de fiscalização relacionado às perturbações decorrentes da interrupção da transmissão e distribuição de energia elétrica em grande parte das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste; não cumprir as determinações do “relatório de fiscalização”; e não cumprir a incumbência legal de prestar serviço adequado.
- (ii) Depósito efetuado em 29 de agosto de 2008, no valor de R\$ 2.139, com o objetivo de anular a autuação nº 062/2007 referente ao não cumprimento da data fixada para instalação do 3º banco de transformadores 345/88 kV da SE Baixada Santista, autorizado pela Resolução ANEEL nº 197 de 04/05/2004.
- (iii) Depósito efetuado em 17 de setembro de 2008, no valor de R\$ 544, com o objetivo de anular a autuação nº 001/2008 referente ao não cumprimento da data fixada para a entrada em operação da Linha de Transmissão, em 345 kV, Guarulhos - Anhanguera, autorizado pela Resolução Autorizativa nº 064/2005 de 31/01/2005.

(b) Depósito judicial - COFINS

A controlada CTEEP questionou judicialmente a constitucionalidade da majoração da alíquota e a ampliação da base de cálculo da COFINS, nos montantes de R\$ 27.392 e R\$ 11.132, respectivamente, obtendo desfecho favorável no que diz respeito à ampliação da base de cálculo e desfavorável com relação à majoração da alíquota. Em outubro de 2009, a Companhia efetuou o levantamento do montante originalmente depositado, iniciando um processo para levantamento da parcela referente à sua atualização.

12 Investimentos

(a) Informações da Controlada CTEEP

31.03.2011

31.12.2010

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A E CONTROLADA

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Número de ações (quantidade)		
Ordinárias - ON	63.860.513	63.860.513
Preferenciais - PN	87.968.467	87.968.467
Total	<u>151.828.980</u>	<u>151.828.980</u>
Patrimônio Líquido		
Capital Social	1.119.911	1.119.911
Reservas de capital	2.054.369	2.054.369
Reserva especial de ágio	176.743	176.743
Reservas de lucro	1.013.542	1.014.124
Proposta de distribuição de dividendo adicional	16.714	198.021
Adiantamento para futuro aumento de capital	666	666
Total	<u>4.381.945</u>	<u>4.563.835</u>
Lucro Líquido do período	<u>141.365</u>	<u>812.171</u>

(b) Informações do Investimento

	<u>31.03.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Ações possuídas - ON	57.093.869	57.093.869
Percentual de participação	37,6041	37,6041
Investimento	<u>1.634.487</u>	<u>1.649.726</u>
Ágio		
Ágio a amortizar (nota 14)	273.130	287.122
Ágio - Reserva especial	<u>176.744</u>	<u>176.744</u>
Ágio total (a)	<u>449.874</u>	<u>463.867</u>
Total do investimento	<u>2.084.361</u>	<u>2.113.593</u>

(c) Movimentação do Investimento

Saldo em 31 de dezembro de 2010	<u>2.113.593</u>
Resultado de equivalência patrimonial	77.643
Dividendos recebidos no período	(68.179)
Juros sobre capital próprio recebidos no período	(24.703)
Amortização do ágio	(13.992)
Saldo em 31 de março de 2011	<u>2.084.361</u>

13 Imobilizado - Consolidado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão

		<u>31.03.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Líquido</u>
Em serviço			<u>Líquido</u>
Benf. Em Imóveis Terceiros	3.149	(2.520)	818
Outros	1.264	(543)	1.038
Maquinas e equipamentos	9.251	(3.876)	4.698
Móveis e utensílios	2.604	(914)	1.734
Veículos	1.466	(605)	943

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

<u>17.734</u>	<u>(8.458)</u>	<u>9.277</u>	<u>9.231</u>
---------------	----------------	--------------	--------------

14 Intangível - Consolidado

Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos no projeto de implantação/estruturação do ERP-SAP (sistema integrado), com exceção dos gastos de treinamento que foram registrados no resultado. O projeto que teve início em abril de 2008 e conclusão em fevereiro de 2009, está sendo amortizado, linearmente, no prazo de 5 anos.

	31.03.2011	31.12.2010
Ágio (nota 13)	273.130	287.122
Implantação do sistema integrado e outros	<u>9.318</u>	<u>9.944</u>
	<u>282.448</u>	<u>297.066</u>

15 Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

			Consolidado	
	Encargos	Vencimento	31.03.2011	31.12.2010
Moeda Estrangeira				
Bônus (a)			52.306	54.671
Moeda nacional				
BNDES (b) (i)	2,3% a.a. acima da TJLP	15.06.2015	397.878	421.146
BNDES (b) (ii)	1,8% a.a. acima da TJLP	15.06.2015	151.709	160.605
BNDES (c)	2,4% a.a. acima da TJLP	15.04.2023	61.469	37.630
BNDES (d)	2,8% a.a. acima da TJLP	15.04.2011	192.784	185.134
BNDES (e)	2,4% a.a. acima da TJLP	15.05.2025	9.616	-
BNDES (f)	2,6% a.a. acima da TJLP	15.05.2026	91.764	-
Notas Promissórias (g)				

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A E CONTROLADA

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

4º emissão	CDI + 0,4% a.a.	12.01.2012	204.438	
Banco Bradesco (h)				
	CDI + 2,0% a.a.		3.688	1.396
Citibank (i)				
	CDI + 1,5% a.a.	11.03.2011	-	8.297
Banco do Nordeste (j)				
	10% a.a.	19.05.2030	56.059	56.094
Outros			1.587	
Eletrobrás		15.11.2021	429	441
Arrendamentos mercantis financeiros			1.451	1.702
			1.225.178	927.116
Circulante			543.231	334.347
Não circulante			681.946	592.769

(a) Emissão de bônus realizada em 29 de janeiro de 2007 no valor de US\$ 554 milhões

A emissão, que teve como agentes o JP Morgan S.A. e o ABN Amro Real S.A. foi dividida em duas “tranches”: a primeira, no valor de US\$ 200 milhões, com prazo de cinco anos com vencimento em 2012, taxa de juros de 7,875% ao ano, com opção Call nos anos 2010 e 2011; a segunda “tranche”, de US\$ 354 milhões, com prazo de dez anos com vencimento em 2017 e taxa de juros de 8,8% ao ano.

À época, a administração da Companhia assinou contratos específicos de Swap “hedge”, para cobrir os riscos cambiais em conexão com a operação de emissão de bônus descrita acima. Essa operação de Swap inicialmente foi segregada em duas etapas, sendo uma para cobrir o principal dos bônus no montante de US\$ 554,0 milhões e outra para cobertura dos juros semestrais que venceram em julho de 2007 e janeiro de 2008:

Cobertura dos Principais - Contratos de Swap com os bancos ABN Amro Real S. A. e JP Morgan S.A referentes à cobertura das duas “tranches”, sendo a primeira no valor de US\$ 200 milhões com prazo de cinco anos com vencimento em 2012. Essa cobertura foi contratada pela taxa de câmbio a R\$ 2,1170, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 2,12% ao ano. E a segunda, de US\$ 354 milhões, com prazo de dez anos com vencimento em 2017, foi contratada também pela taxa de câmbio a R\$ 2,1170, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 1,68% ao ano. Ambos os contratos continham cláusula de pagamento parcial “Recouping”, cujo vencimento foi em 12 fevereiro de 2008. Dessa forma, a Companhia na data do vencimento efetuou pagamento aos referidos bancos no valor total de R\$ 155 milhões. Em decorrência desse pagamento do “Recouping” e em consonância com as normas estabelecidas para as operações de derivativos, esses contratos foram substituídos por novos contratos contendo novas taxas e condições, a saber:

- ABN Amro Real S.A. (Santander): em 12 de fevereiro de 2008, foi contratada cobertura de 50% das duas “tranches”, sendo a primeira no valor de US\$ 100 milhões com vencimento em 2012. Essa cobertura foi contratada pela taxa de câmbio a R\$ 1,7573, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 5,0709% ao ano. E a segunda, de US\$ 177 milhões, com vencimento em 2017, foi contratada também pela taxa de câmbio a R\$ 1,7573, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 3,0203% ao ano. A cláusula do pagamento parcial “Recouping” foi excluída.
- JP Morgan S.A.: em 12 de fevereiro de 2008, foi contratada cobertura de 50% das duas “tranches”, sendo a primeira no valor de US\$ 100 milhões com vencimento em 2012. Essa cobertura foi contratada pela taxa de câmbio a R\$ 1,7573, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 4,8709% ao ano. E a segunda, de US\$ 177 milhões, com vencimento em 2017, foi contratada também pela taxa de câmbio a R\$ 1,7573, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 2,7003% ao ano. A cláusula de pagamento parcial “Recouping” foi mantida permanecendo com as mesmas condições do contrato anterior. Em razão do interesse da Companhia de excluir do contrato a referida cláusula de “Recouping”, em 28 de julho de 2008, a Companhia teve que efetuar pagamento parcial no montante de R\$ 62 milhões. Em decorrência desse pagamento, novo contrato foi firmado na mesma data, porém com novas condições. A cobertura que até então era de 50% das duas “tranches” passou a ser de 50 %

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

somente da primeira “tranche” correspondente ao valor de US\$ 100 milhões com vencimento em 2012. Esse novo contrato foi firmado com a taxa de câmbio fixada em R\$ 1,5745, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 5.052% ao ano. A cláusula do pagamento parcial “Recouping” foi excluída.

- Deutsche Bank S.A.: em 28 de julho de 2008, a outra parte da cobertura, referente a 50% da segunda “tranche” no montante de US\$ 177 milhões, com vencimento em 2017, foi contratada pela Companhia junto ao Deutsche Bank, com a taxa de câmbio de R\$ 1,5745, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 3,99% ao ano. Esse contrato também não possui cláusula de pagamento parcial “Recouping”.

Cobertura dos Juros - Contrato a Termo de Moeda sem Entrega Física com o JP Morgan referente à cobertura dos juros semestrais, cujos vencimentos ocorreram em julho de 2007 e janeiro de 2008, correspondente às duas “tranches”. Essa cobertura foi contratada pela taxa de câmbio a R\$ 2,1190 para pagamento em julho de 2007, e à taxa de R\$ 2,1765 para o pagamento de janeiro de 2008. Desde então a Administração da Companhia optou por não contratar cobertura para os demais juros semestrais. Essa opção ao longo desse período veio sendo avaliada com base nas estratégias definidas pela Administração da Companhia e levando-se em consideração os aspectos econômico-financeiros e limites de exposição.

Consoante facultado pelo pronunciamento técnico CPC 14, a Companhia, a partir de 31 de julho de 2008, reconheceu seus instrumentos financeiros derivativos (swap), bem como seus contratos de dívida em moeda estrangeiras (bônus), acima descritos, de acordo com a metodologia denominada contabilidade de operação de hedge pelo valor justo (“hedge accounting – fair value hedge”).

Por essa metodologia, os impactos na variação do valor justo dos derivativos utilizados como instrumento de hedge foram reconhecidos no resultado de acordo com o reconhecimento dos contratos da dívida em moeda estrangeira (bônus) item que é objeto de hedge. Os valores justos são calculados projetando os fluxos futuros das operações (ativo e passivo) utilizando as curvas da BM&F e trazendo esses fluxos a valor presente utilizando a taxa DI futura da BM&F. Dada a reestruturação da dívida, comentada a seguir, essa metodologia foi aplicada até fevereiro de 2010.

(a.ii) Reestruturação da Dívida em Moeda Estrangeira – Bônus

Em consonância com a estratégia do Grupo ISA, que tem como premissa expandir seus negócios no Brasil, a administração da ISA Capital desenvolveu estudos, denominado projeto REDI, para reestruturar sua dívida em moeda estrangeira “bônus” com o objetivo de reduzir o custo desse endividamento e, ao mesmo tempo, criar condições favoráveis que possibilitem a expansão das atividades da Companhia e de suas sociedades controladas.

- Bônus de US\$ 354,0 milhões com vencimento em 2017

Em 08 de fevereiro de 2010 a Companhia deu início à implementação da reestruturação anunciando no exterior uma oferta pública de recompra em dinheiro de todos os bônus de sua emissão com vencimento em 2017 até o montante total em circulação equivalente a US\$ 354 milhões. Como parte integrante da operação, além do pagamento pelo valor de mercado de 108,25% a ISA Capital ofereceu aos detentores dos bônus de 2017 que aderissem a oferta pública até o dia 24 de fevereiro de 2010 (denominado de período antecipado) um valor adicional (“Consent Fee”) de 3,50% sobre o valor de mercado. Entre 24 de fevereiro e 8 de março de 2010 os detentores que aderiram a oferta receberam com base no valor de mercado 108,25%. Encerrado o período da oferta, constatou-se a adesão de 91,06% do total dos detentores dos bônus. Dessa forma dentro das condições estabelecidas, a Companhia, em março de 2010, recomprou US\$ 322,3 milhões, importância equivalente a 91,06% do total de US\$ 354,0 milhões, remanescendo no mercado apenas 8,94% do total dos bônus com vencimento em 2017 com valor equivalente a US\$ 31,6 milhões.

O desembolso total pela Companhia na recompra de 91,06% desses títulos ocorreu no mês de março 2010, no total de US\$ 371,8 milhões equivalentes a R\$ 665,0 milhões, assim composto: (i) Principal de US\$ 322,3 milhões equivalentes a R\$ 577,4 milhões; (ii) Prêmio (“Consent Fee”) de US\$ 37,7 milhões

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

equivalentes a R\$ 66,6 milhões; (iii) Juros proporcionais de US\$ 3,2 milhões equivalentes a R\$ 5,7 milhões; e (iv) Impostos incidentes sobre remessas de US\$ 8,6 milhões equivalentes a R\$ 15,3 milhões.

Para o montante de bônus de US\$ 31,6 milhões remanescente no mercado, ficam mantidas as mesmas condições pactuadas quando da emissão, porém sem qualquer tipo de covenants. O prazo de vencimento do principal permanece em 2017 e os juros continuam sendo pagos semestralmente, em janeiro e julho de cada ano, com taxa de 8,8% ao ano.

- Bônus de US\$ 200,0 milhões com vencimento em 2012

Assim que a oferta pública de recompra dos bônus de 2017 foi concluída, a Companhia, utilizando-se da prerrogativa de opção call prevista no contrato dos bônus com vencimento em 2012, iniciou o processo de recompra dos títulos, e dentro do prazo e condições estabelecidas recomprou 100% da totalidade dos mesmos cujo montante era de US\$ 200 milhões. Considerando que a recompra foi pelo valor de mercado vigente de 103,938%, conforme estipulado nas indentures para o exercício da opção call em 2010, a ISA Capital desembolsou pela recompra desses bônus o montante de US\$ 212,6 milhões equivalentes a R\$ 380,8 milhões, assim composto: (i) Principal US\$ 200,0 milhões equivalentes a R\$ 358,2 milhões; (ii) Prêmio US\$ 7,9 milhões equivalentes a R\$ 14,1 milhões; (iii) Juros proporcionais US\$ 2,4 milhões equivalentes a R\$ 4,4 milhões; e (iv) Impostos incidentes sobre remessas US\$ 2,3 milhões equivalentes a R\$ 4,1 milhões.

- Contratos de Swap

Concomitantemente ao processo de recompra dos bônus, e em consonância com as cláusulas de liquidação previstas nos instrumentos financeiros derivativos (Swap), a ISA Capital iniciou negociação com os bancos ABN Amro Real S.A. (Santander), JP Morgan S.A. e Deutsche Bank S.A., objetivando a liquidação dos referidos contratos de Swap acima mencionados. Assim, também em março, a Companhia liquidou os 4 (quatro) contratos cujo montante pago foi de R\$ 182,4 milhões.

Dessa forma, considerando que do total de US\$ 554,0 milhões dos bônus emitidos pela Companhia em 29 de janeiro de 2007 permanecem no mercado apenas US\$ 31,6 milhões com vencimento em 2017, e levando em consideração a existência do contrato de empréstimo a receber da Controladora no valor de US\$ 23,8 milhões (Nota 10), a Administração da Companhia entende que a exposição cambial é muito baixa, razão pela qual não contratou instrumento financeiro derivativo (Swap) para essa finalidade.

	<u>31.03.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Passivo Circulante		
Emissão de bônus - juros	756	1.934
Total	<u>756</u>	<u>1.934</u>
Passivo não circulante		
Emissão de bônus - principal	51.550	52.737
	<u>51.550</u>	<u>52.737</u>
Total	<u>52.306</u>	<u>54.671</u>

- (b) (i) Em 17 de setembro de 2007, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES no montante de R\$ 764,2 milhões, reduzido para R\$ 602,2 milhões em dezembro de 2008. O valor corresponde a 70,0% do investimento total realizado, que inclui obras de melhoria sistêmica, reforços, modernizações do sistema de transmissão existente e novos projetos, e é parte do Plano de Investimentos Plurianual 2006/2008. A amortização está sendo em 78 parcelas mensais a partir de janeiro de 2009. Como garantia, a Companhia ofereceu fianças bancárias contratadas com vigência até 15 de dezembro de 2015, junto aos bancos Bradesco, Santander e Banco do Brasil, ao custo de 0,7% a.a., com vencimentos trimestrais.

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

- (ii) Em 18 de novembro de 2008, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$ 329,1 milhões. Em 27 de janeiro de 2010 foram liberados R\$ 160,0 milhões, e as demais liberações estão previstas para os próximos trimestres. O valor destina-se a cobrir os investimentos em reforços, modernizações do sistema existente e novas conexões a serem efetuadas entre jan/09 e dez/10. A amortização será em 54 parcelas mensais a partir de janeiro de 2011, sendo que, até o início da amortização, os encargos serão pagos trimestralmente. Como garantia, a Companhia ofereceu fiança bancária contratada com vigência até 15 de junho de 2015 junto ao banco Bradesco, ao custo de 1,2% a.a, com vencimentos trimestrais.
- (c) Em 14 de janeiro de 2009 a controlada IEMG assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$ 70,6 milhões, cujo valor foi liberado em 27 de março de 2009. O recurso destina-se a financiar, aproximadamente, 50,0% da Linha de Transmissão (LT) entre as subestações Neves 1 e Mesquita. A amortização é feita em 168 parcelas mensais a partir de 15 de maio 2009. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 18 de março de 2010, junto ao banco HSBC. Em 18 de fevereiro de 2010, foi assinado aditivo ao contrato de fiança bancária prorrogando sua vigência para 15 de março de 2011. A necessidade de fiança bancária foi dispensada pelo HBSC, tendo em vista que a IEMG alcançou o Índice de Cobertura de Dívida - ICD em 1,3% e atendeu a condição do contrato de financiamento.
- (d) Em 11 de agosto de 2010 a controlada IEMadeira assinou contrato de empréstimo com o BNDES, nos valores de R\$ 292,6 e R\$ 108,7 milhões. Em 30 de agosto de 2010 foram liberados R\$ 163,0 milhões e as demais liberações estão previstas para os próximos trimestres. O recurso destina-se a financiar a construção das Linhas de Transmissão e Subestações constantes nos contratos de concessão. A amortização será em parcela única juntamente com os encargos. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 15 de junho de 2011, junto aos bancos Bradesco, Banco Espírito Santo - BES e Santander.
- (e) Em 21 de dezembro de 2010 a controlada IESUL assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$ 18,1 milhões, cujo valor foi liberado em 24 de fevereiro de 2011. O recurso destina-se a financiar a construção das Linhas de Transmissão e Subestações constantes nos contratos de concessão. A amortização é feita em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2011. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 21 de dezembro de 2012, junto ao Banco do Brasil.
- (f) Em 30 de dezembro de 2010 a controlada Pinheiros assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$ 119,9 milhões. Em 28 de janeiro de 2011 foram liberados R\$ 91,3 milhões e as demais liberações estão previstas para o próximo trimestre. O recurso destina-se a financiar a construção das Linhas de Transmissão e Subestações constantes nos contratos de concessão. A amortização será em 168 parcelas mensais a partir de 15 de setembro de 2011. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 18 de abril de 2012, junto ao Banco Bradesco.
- (g) 4ª Emissão – emitidas em 17 de janeiro de 2011, no montante de R\$ 200,0 milhões e com vencimento em 12 de janeiro de 2012. Os encargos nominais correspondem ao CDI + 0,4% a.a. Os custos de emissão dessas notas promissórias totalizaram R\$ 132 mil e, em conformidade com o CPC 08, foram registrados deduzindo o valor de captação e apropriados ao resultado no prazo da transação.
- (h) Conta garantida com limite de R\$ 20,0 milhões da controlada IENNE junto ao Banco Bradesco. Os encargos nominais correspondem a 100,0% do CDI.
- (i) Em 04 de agosto de 2010, a controlada IESUL assinou contrato de cédula de crédito bancário com o banco Citibank S.A., com um limite de R\$ 17,0 milhões e liquidada em 03 de março de 2011. Os encargos incidentes sobre esta operação foram pagos mensalmente. Como garantia foi oferecida Nota Promissória.
- (j) Em 19 de maio de 2010, a controlada IENNE assinou contrato de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., no montante de R\$ 220,0 milhões, cujo valor foi liberado nas datas de 20 e 30 de julho, 03 de setembro e 11 de outubro de 2010. O recurso destina-se a financiar, aproximadamente, 40% da Linha de Transmissão, entre as subestações de Colinas do Tocantins a São João do Piauí. A amortização será em 216 parcelas mensais a partir de junho de 2012, sendo que, até o início da amortização, os encargos serão pagos

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A E CONTROLADA

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

trimestralmente. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 15 de julho de 2011, junto ao banco Bradesco.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2011	31.12.2010	31.03.2011	31.12.2010
2012	51.550	52.737	158.392	185.186
2013			145.470	132.963
2014			145.755	133.201
2015			81.737	69.183
2016			17.716	5.161
Após 2016			132.876	67.075
	51.550	52.737	681.946	592.769

16 Debêntures – Consolidado

	Vencimento	Quantidade	Encargos	31.03.2011	31.12.2010
1ª série	15.12.2014	49.100	CDI + 1,3% a.a.	505.217	490.405
2ª série	15.12.2017	5.760	IPCA + 8,1% a.a.	68.141	65.388
				573.358	555.793
Circulante				16.803	2.154
Não circulante				556.555	553.639

Em dezembro de 2009, a CTEEP emitiu 54.860 debêntures no montante total de R\$ 548,6 milhões, com liquidação financeira em janeiro de 2010. A 1ª série terá amortizações nas seguintes datas: 15 de dezembro de 2012, de 2013 e de 2014; e a remuneração será paga semestralmente, nos dias 15 de junho e de dezembro de cada ano, tendo a primeira ocorrida em 15 de junho de 2010.

A 2ª série terá amortizações nas seguintes datas: 15 de junho de 2014, 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017; e a remuneração será paga nas seguintes datas: 15 de junho de 2011, de 2012, de 2013, de 2014, 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	31.03.2011	31.12.2010
2012	169.574	168.092
2013	163.204	163.206
2014	177.276	176.878
2015	15.500	15.153
2016	15.500	15.155
Após 2016	15.501	15.155
	556.555	553.639

17 Tributos e encargos sociais a recolher

	Controladora	Consolidado
--	--------------	-------------

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A E CONTROLADA

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	<u>31.03.2011</u>	<u>31.12.2010</u>	<u>31.03.2011</u>	<u>31.03.2010</u>
Imposto de renda	3.180	304	49.602	46.256
Contribuição social	1.099		17.969	16.633
COFINS	1.877	1.801	9.205	9.011
PIS	408	391	1.998	1.955
Programa bolsa estudos (i)	-		1.390	1.542
INSS	21	20	5.583	6.226
ISS	-		2.424	3.936
Outros	7	17	5.186	5.718
	<u>6.591</u>	<u>2.533</u>	<u>93.356</u>	<u>91.277</u>

- (i) Refere-se a obrigações assumidas pela Companhia, em acordo firmado com os sindicatos, com vistas a reembolsar seus empregados de custos a conclusão de sua formação no ensino fundamental, médio e superior.

18 Impostos parcelados – Lei nº 11.941 – Consolidado

Devido a questões relacionadas ao modo de preenchimento, a controlada CTEEP retificou as declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFs) referentes aos anos de 2004 a 2007, apurando um débito referente, substancialmente, às contribuições ao PIS e à COFINS. Para a quitação do débito a controlada CTEEP aderiu ao programa de parcelamento de débitos fiscais instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, pagando R\$ 141.162, em 30 de novembro de 2009, com benefício de redução da multa e juros no montante de R\$ 42.257. O saldo remanescente será pago em 180 meses a partir de novembro de 2009. Quando da homologação do parcelamento pela Receita Federal do Brasil, a controlada CTEEP reconhecerá uma receita decorrente da redução de multa e juros sobre o débito parcelado no montante, aproximado, de R\$ 19.677.

A movimentação no trimestre findo em 31 de março de 2011 é a seguinte:

	<u>31.03.2011</u>
Saldo Inicial	155.317
Multa e juros sobre o débito	-
Redução de multa e juros (benefício da Lei)	-
Atualização monetária sobre o débito	2.462
Pagamentos efetuados (*)	-
	<u>157.779</u>
Circulante	<u>10.517</u>
Não circulante	<u>147.262</u>

- (*) Até que ocorra a homologação do parcelamento pela Receita Federal do Brasil, o pagamento mensal é no montante de R\$ 100,00 (cem reais).

19 Encargos regulatórios a recolher

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31.03.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	41.808	39.114

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A E CONTROLADA

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	1.927	2.179
Conta de Consumo de Combustíveis - CCC	3.201	3.620
Reserva global de reversão – RGR	4.912	5.629
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	1.142	1.143
Taxa de fiscalização – ANEEL	87	48
	53.077	51.733
Circulante	50.903	49.559
Não circulante	2.174	2.174

20 Provisões

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2011	31.12.2010	31.03.2011	31.12.2010
Férias e encargos sociais	10	11	14.559	16.807
Participação nos lucros e resultados – PLR	-	-	1.109	5.786
Programa de desligamento voluntário – PDV (a)	-	-	31	87
Indenizações diversas	-	-	-	-
Contingências (b)	-	-	160.013	161.682
	10	11	175.712	184.362
Circulante	10	11	15.695	22.674
Não circulante	-	-	160.017	161.688

(a) Programa de Desligamento Voluntário – PDV

A controlada CTEEP, que contava com 2.737 empregados em 31 de outubro de 2006, aprovou Programa de Desligamento Voluntário - PDV com período de adesão de 21 a 30 de novembro de 2006, obtendo 1.534 adesões.

Em 31 de março de 2011, o saldo remanescente refere-se a provisão para assistência médica e odontológica a que os empregados desligados têm direito por 36 meses após seu desligamento.

(b) Provisão para contingências – Consolidado

Trimestralmente, as contingências são avaliadas e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia, como demonstrado a seguir:

	Consolidado	
	31.03.2011	31.12.2010
Trabalhistas (i)	143.166	145.993
Cíveis	4.381	3.844
Fiscais – IPTU (ii)	7.948	7.527
Previdenciárias – INSS (iii)	3.817	3.635
ANEEL (iv)	701	683

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

160.013161.682

A controlada CTEEP possui ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como mais provável que ganhe, no montante estimado de R\$ 122.079 (31.12.2010 – R\$ 101.252), concentradas principalmente em trabalhistas, para as quais não foi constituída provisão.

(i) Trabalhistas

A controlada CTEEP assumiu a responsabilidade por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos principalmente dos processos de cisão parcial da CESP e da EPTE.

(ii) Fiscais - IPTU

A controlada CTEEP efetua provisão para fazer face aos débitos junto à prefeitura de diversos municípios do Estado de São Paulo, relacionados a processos de regularização de áreas, no montante de R\$ 7.948.

(iii) Previdenciárias - INSS

Em 10 de agosto de 2001, a controlada CTEEP foi notificada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS por não recolher contribuições sobre remunerações pagas aos empregados, a título de vale-refeição, lanche matinal, cesta-básica e vale transporte, relativas ao período de abril de 1999 a julho de 2001. A Administração iniciou procedimento de defesa efetuando depósito judicial no montante de R\$ 8.243, contabilizado no ativo não circulante, na rubrica “Cauções e depósitos vinculados”. Em janeiro de 2010, transitou em julgado decisão desfavorável à controlada CTEEP nos processos relacionados à vale-refeição, lanche matinal e parte da cesta básica, permanecendo os demais em andamento. Consequentemente, a parcela correspondente aos valores depositados judicialmente, no montante de R\$ 5.498, foram revertidos à União e baixados contra o resultado, considerando que não havia sido constituída provisão para essa contingência.

(iv) ANEEL

A controlada CTEEP foi notificada pela ANEEL pelo não cumprimento da data fixada para instalação do 3º banco de transformadores 345/88 kV da SE Baixada Santista, autorizada pela Resolução ANEEL nº 197 de 04/05/2004 com multa no valor de R\$ 1.981, e pelo não cumprimento da data fixada para a entrada em operação da Linha de Transmissão, em 345 kV, Guarulhos - Anhanguera, autorizada pela Resolução Autorizativa nº 064/2005 de 31/01/2005 com multa no valor de R\$ 886, perfazendo o total de R\$ 2.867. Em 30 de junho de 2010, a provisão foi revertida contra o resultado.

Adicionalmente, a controlada CTEEP mantém provisão referente às verbas sucumbenciais do auto de infração da ANEEL 001/1999-SFE que impôs multa, relacionada a interrupção da transmissão e distribuição de energia elétrica em grande parte das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, sob alegação de prática das seguintes violações: a) dificultar o trabalho de fiscalização; b) não cumprimento das determinações do relatório de fiscalização; e c) não cumprimento da incumbência legal de prestar serviço adequado.

21 Valores a pagar – Fundação CESP

A controlada CTEEP patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão e de assistência médica mantidos junto à Fundação CESP.

(a) Plano “A” - complementação de aposentadorias

Regido pela Lei Estadual 4.819/58, que se aplica aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, prevê benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de total responsabilidade dos órgãos

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

competentes do Governo do Estado de São Paulo, portanto, sem risco e custo adicional para a controlada CTEEP (Nota 34).

(b) Plano “B” e “B1” - suplementação de aposentadorias

Os Planos “B” e “B1”, regidos pela Lei 6.435/77 e administrados pela Fundação CESP, têm por entidade patrocinadora a própria CTEEP, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadorias e pensão, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O chamado Plano “B” refere-se a Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS, calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época. O resultado técnico atuarial anual desse plano (déficit ou superávit) é de responsabilidade integral da controlada CTEEP.

Em 01 de janeiro de 1998 (CTEEP) e em 01 de abril de 1998 (EPTE), a CTEEP, respectivamente, implantou o Plano “B1”, que define contribuições e responsabilidades paritárias entre a CTEEP e os participantes, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro atuarial do plano. Esse plano proporciona benefícios de aposentadorias e pensão para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social. O plano tem como característica principal o modelo misto, composto de 70% como Benefício Definido - BD e 30% como Contribuição Definida – CD. Na data da aposentadoria o Plano de Benefícios de Contribuição Definida – CD torna-se de Benefício Definido - BD.

(c) Plano PSAP - Transmissão Paulista

Em 01 de janeiro de 2004, os planos patrocinados pela CTEEP, bem como os da extinta EPTE, foram fusionados financeiramente, sendo mantidas as características individuais dos respectivos planos, constituindo-se, assim, o Plano PSAP - Transmissão Paulista.

22 Obrigações especiais – Reversão/Amortização

Referem-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na controlada CTEEP, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão – RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Não está definida pelo Poder Concedente a forma de liquidação dessas obrigações.

23 Patrimônio Líquido

(a) Capital social

A Companhia foi constituída em 28 de abril de 2006, na forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada. Em 19 de setembro de 2006, a Companhia foi transformada em sociedade por ações.

Em 9 e 19 de março de 2010 a Companhia promoveu dois aumentos de capital com emissão de ações preferenciais resgatáveis ao preço de R\$ 2,020731 por ação, que foram totalmente subscritas e integralizadas por HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo, conforme segue:

- (i) Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2010, nos termos da Proposta do Conselho de Administração datada de 08 de março de 2010, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R\$ 840.000, dos quais R\$ 420 foram destinados ao capital social e R\$ 839.580 foram destinados à conta de reserva de capital, mediante a criação e emissão de 415.691.162 ações preferenciais resgatáveis distribuídas em 13 classes, com direito a dividendos fixos cumulativos, as quais foram subscritas e integralizadas na mesma data, passando o capital social da Companhia de R\$ 839.778 para R\$ 840.198

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A E CONTROLADA

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

dividido em 1.256.316.162 ações. Nessa mesma assembléia foram aprovados a redução do dividendo obrigatório, que passou de 25% para 1%, e a reforma do Estatuto Social da Companhia; e

- (ii) Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2010, foi aprovado um novo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, com a emissão de 178.153.342 ações preferenciais resgatáveis, distribuídas em 13 classes, com direito a dividendos fixos cumulativos, no valor total de R\$ 360.000 o qual foi subscrito e integralizado na mesma data, e dos quais R\$ 180 foram destinados ao capital social e R\$ 359.820 foram destinados à conta de reserva de capital da Companhia. Passando o capital social da Companhia de R\$ 840.198 para 840.378 dividido em 1.434.469.504 ações.

Posteriormente, em 14 de maio de 2010, o acionista HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo, até então detentor das 593.844.504 ações preferenciais emitidas pela Companhia, alienou 50% ao Banco Votorantim S.A.

Dessa forma, em 31 de março de 2011 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 840.378 (31.12.2010 – R\$ 840.378) e está representado por 840.625.000 ações ordinárias e 593.844.504 ações preferenciais, distribuídas como segue:

<u>Acionista</u>	<u>Quantidade de ações ordinárias</u>	<u>Quantidade de ações preferenciais</u>	<u>Total</u>
Interconexión Eléctrica S.A ESP	840.624.995	0	840.624.995
Luís Fernando Alarcón Mantilla	1	0	1
Fernando Augusto Rojas Pinto	1	0	1
Guido Alberto Nule Amin	1	0	1
Ana Mercedes Villegas Mejía	1	0	1
Alfonso Camilo Barco Muñoz	1	0	1
HSBC	0	296.922.252	296.922.252
Votorantim	0	296.922.252	296.922.252
Total	840.625.000	593.844.504	1.434.469.504

Conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, os acionistas fazem jus a dividendos anuais, calculados em 1% do lucro líquido, após a dedução de 5% para constituição de reserva legal, até que se alcance 20% do capital social, de acordo com os requisitos da Lei das Sociedades por Ações.

(b) Dividendos

Em reunião realizada em 17 de março de 2011, o Conselho de Administração deliberou sobre o pagamento, em 18 de março de 2011, de dividendos fixos acumulativos referentes ao lucro acumulado de janeiro de 2011, no montante de R\$ 107.637, correspondente a R\$ 0,181254 por ação.

(c) Reservas de capital

Após as deliberações de 9 e 19 de março de 2010, acima mencionadas, a conta de Reservas de Capital da Companhia em 31 de março de 2011 tem saldo equivalente a R\$ 1.199.400. Essa importância, conforme previsto em cronograma será utilizada para a realização dos resgates das ações preferenciais resgatáveis distribuídas em 13 classes, podendo também, conforme previsto no acordo de acionistas e na Lei das Sociedades Anônimas nº 6.404/76, conforme alterada, ser utilizada para pagamento do dividendo a que tem direito as ações preferenciais resgatáveis.

(d) Reservas de lucro

	<u>31.03.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Reserva legal (i)	5.881	5.881

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A E CONTROLADA

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Reserva de retenção de lucros (ii)	-	48.230
	<u>5.881</u>	<u>54.111</u>

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal.

(ii) Reserva de retenção de lucros

Nessa conta deverá ser alocada a parcela do lucro líquido do exercício que remanescer após a destinação dos dividendos fixos cumulativos às ações preferenciais resgatáveis, observado os limites estabelecidos no estatuto social da Companhia. Enquanto houver ações preferenciais resgatáveis em circulação, essa conta será utilizada apenas e exclusivamente para o pagamento de dividendos fixos cumulativos a que as ações preferenciais resgatáveis fazem jus e, se for o caso, também para o resgate das ações preferenciais resgatáveis. O saldo em 31 de Dezembro de 2010 no valor de R\$ 48.230 foi integralmente utilizado para o pagamento de dividendos fixos cumulativos às ações preferenciais resgatáveis em 18.03.2011.

(e) Lucro por ação

	<u>31.03.2011</u>
Lucro básico e diluído por ação	
Lucro líquido do trimestre	103.214
Quantidade média ponderada de ações	
Ordinárias	840.625.000
Preferenciais	<u>593.844.504</u>
total	1.434.469.504
Total do lucro básico e diluído por ação	0,071953

24 Receita operacional líquida - Consolidado

24.1 Composição da receita operacional líquida - Consolidado

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31.03.2011</u>	<u>31.03.2010</u>
Receita bruta		
Construção (a)	206.417	94.369
Operação e Manutenção (a)	148.692	79.235
Financeira (b)	332.190	329.723
Aluguéis	3.300	3.177

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A E CONTROLADA

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Prestação de serviços	903	1.274
Total da receita bruta	691.502	507.778
Tributos sobre a receita		
COFINS	(35.682)	(22.475)
PIS	(7.743)	(4.877)
ISS	(45)	(64)
	(43.470)	(27.416)
Encargos regulatórios		
Conta de consumo de combustível – CCC	(12.650)	(6.124)
Conta de desenvolvimento energético – CDE	(7.616)	(7.238)
Reserva global de reversão – RGR	(12.869)	(11.210)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(4.480)	(3.474)
Programa de incentivo a novas fontes de energia alternativa – PROINFA	(3.378)	(4.914)
	(40.993)	(32.960)
	607.039	447.402

(a) Serviços de Construção e Operação e Manutenção

A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida baseada no estágio de conclusão da obra realizada. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela controlada CTEEP. Quando a controlada CTEEP presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a controlada CTEEP e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

24.2 Receita Anual Permitida - RAP da subestação Miguel Reale

Em dezembro de 2002, a ANEEL autorizou a CTEEP a implementar o projeto “Ampliação da Subestação Miguel Reale”, cujo valor de investimento utilizado para o cálculo das parcelas de RAP foi de R\$ 323.236.

Em setembro de 2004, a ANEEL executou fiscalização com a finalidade de validar os valores dos investimentos realizados na mencionada obra, concluindo que os valores desses investimentos deveriam ser reduzidos, para fins de fixação de nova parcela de RAP, retroativamente a julho de 2004, no montante de R\$ 232.164.

Em decorrência da redução dos investimentos do mencionado projeto, a correspondente parcela anual da RAP a partir de julho de 2005, foi então reduzida em R\$ 32.251. A controlada CTEEP considera improcedente essa redução e pleiteou junto à ANEEL, através do Ofício OF/F/2828, de 08 de julho de 2005, sua repositição.

Em 02 de março de 2006, por meio do Ofício 321/2006 – SFF/ANEEL, a Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL encaminhou o Relatório de Acompanhamento da Fiscalização – RAF que analisou o pleito da CTEEP e manteve o posicionamento inicial daquela Superintendência.

Em 23 de março de 2006, por meio do Ofício OF/F/1372/2006, a CTEEP apresentou Recurso Administrativo

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

junto à ANEEL, solicitando a revisão do posicionamento daquela Superintendência.

Através da Nota Técnica nº 130/2010 - SRE/ANEEL, de 23 de abril de 2010 a ANEEL manteve os valores constantes do Relatório de fiscalização nº 202/2004 - SFF/ANEEL, concluindo que o pleito da CTEEP não deve ser acatado, esgotando, portanto, os recursos no âmbito administrativo.

24.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com o contrato de concessão nº 59, assinado em 20 de junho de 2001 com a União, por intermédio da ANEEL, a cada quatro anos, após a data de assinatura desse contrato, a ANEEL procederá à revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP de transmissão de energia elétrica referente às instalações de projetos autorizados que entraram em operação comercial após 31 de dezembro de 1999, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

A revisão compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da base de remuneração regulatória para RBNI;
- b) dos custos operacionais eficientes;
- c) da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- d) identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

• Primeiro ciclo de revisão tarifária periódica

Por intermédio da Resolução nº 488, de 26 de junho de 2007, foi homologado o resultado da primeira revisão tarifária periódica da controlada CTEEP, reduzindo a Receita Anual Permitida – RAP em 26,15%, que foi aplicado sobre as parcelas Rede Básica Novas Instalações - RBNI e Demais Instalações Novos Investimentos - RCDM vigentes em 1º de julho de 2005.

O resultado desse reposicionamento teve seus efeitos retroagidos à data de 1º de julho de 2005. A arrecadação a maior no período de julho de 2005 a 30 de junho de 2007, no montante de R\$ 66.688, foi compensada em 24 (vinte e quatro) meses, por meio do mecanismo contratual da parcela de ajuste.

• Segundo ciclo de revisão tarifária periódica

A revisão periódica prevista contratualmente para ocorrer em julho de 2009 foi postergada para julho de 2010. Em 21 de dezembro de 2009, a ANEEL publicou Resolução Normativa nº 386, que estabelece os conceitos gerais, as metodologias aplicáveis e os procedimentos para realização do Segundo Ciclo de Revisões Tarifárias Periódicas – RTP das concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica.

O artigo 6º da Resolução Normativa nº 386/09, define que o resultado do reposicionamento tarifário terá seus efeitos a partir de 01 de julho de 2009. Considerando tal retroatividade e a redução do custo de capital, para este segundo ciclo, de 9,18% para 7,24%, reconhecemos a redução de receita de R\$ 82.086, em contrapartida da parcela de ajuste no passivo circulante, conforme segue:

4º trimestre de 2009	42.554
1º trimestre de 2010	21.277
2º trimestre de 2010	<u>18.255</u>
	<u>82.086</u>

O resultado do segundo ciclo de Revisão Tarifaria Periódica foi homologado pela Resolução nº 994 de 08 de junho de 2010 a ANEEL, tendo sido fixado o reposicionamento tarifário da controlada CTEEP em menos 20,4%,

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A E CONTROLADA

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

a ser aplicado sobre a parcela RBNI e RCDM vigentes em 1º de junho de 2009.

Em virtude dos efeitos retroativos da nova receita, o valor de R\$ 82.086 arrecadado a maior no período de 01 de julho de 2009 a 30 de junho de 2010, será devolvido em 12 parcelas mensais, por meio do mecanismo contratual da parcela de ajuste.

24.4 Parcela Variável – PV e Adicional à RAP

A Resolução Normativa n.º 270, de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável – PV e o Adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras em função da indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica. O Adicional à RAP corresponde ao valor a ser acrescentado à receita das transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. São reconhecidos como receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

24.5 Reajuste anual da receita

Em 29 de junho de 2010, foi publicada a Resolução Homologatória n.º 1.021, estabelecendo as receitas anuais permitidas da CTEEP, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2011.

De acordo com a citada Resolução, a RAP da CTEEP, que era de R\$ 1.829.752 em 01 de julho de 2009, passou para R\$ 1.760.758 em 01 de julho de 2010, apresentando uma redução de R\$ 68.994, equivalente a 3,8%.

A receita da controlada CTEEP vigente a partir de 01 de julho de 2010 até 30 de junho de 2011 apresenta a seguinte composição:

	Contrato de concessão		Total
	059	143	
Rede básica			
Ativos existentes	1.131.045	-	1.131.045
Novos investimentos	286.255	-	286.255
Licitada	-	14.507	14.507
Parcela de ajuste	(77.165)	(123)	(77.288)
	1.340.135	14.384	1.354.519
Demais Instalações de Transmissão – DIT			
Ativos existentes	327.375	-	327.375
Novos investimentos	77.865	-	77.865
Parcela de ajuste	999	-	999
	406.239	-	406.239
	1.746.374	14.384	1.760.758

25 Custos dos serviços de construção e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	Controladora			Consolidado		
	31.03.2011	31.03.2010	Total	31.03.2011	31.03.2010	Total
	Despesas	Total	Total	Custos	Despesas	Total
Pessoal	(572)	(572)	(544)	(38.800)	(10.348)	(49.148)
Serviços	(147)	(147)	(2.296)	(63.242)	(11.599)	(74.841)
Depreciação	(3)	(3)	(3)	(146.621)	(1.516)	(148.137)

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A E CONTROLADA

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Materiais	-	-	-	(1.855)	(253)	(2.108)	(56.976)
Arrendamentos e aluguéis	(56)	(56)	(51)	-	(1.051)	(1.051)	(2.647)
Amortização de Bônus	-	-	(12.752)	-	-	-	(12.752)
Contingências	-	-	-	-	(5.582)	(5.582)	(9.627)
Outros	(22)	(22)	(41)	(5.219)	(6.105)	(11.324)	(9.914)
	(800)	(800)	(15.687)	(255.737)	(36.454)	(292.191)	(191.710)

26 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2011	31.03.2010	31.03.2011	31.03.2010
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	7.677	1.092	13.473	10.102
Ajuste a valor de Mercado - dívida (SWAP)	-	61.252	-	61.252
Juros ativos	340	372	1.786	2.899
Juros sobre capital próprio	24.703	23.221	-	-
Juros Selic IR a recuperar	962	616	962	616
Variações monetárias	1.604	-	1.843	2.651
Receitas Financeiras Projeto REDI	-	4.326	-	4.326
Outras	-	-	105	103
	35.286	90.879	18.168	81.949
Despesas				
Juros sobre capital próprio	-	-	(40.990)	(38.699)
Juros passivos	(1.152)	(14.819)	(21.456)	(32.853)
Encargos sobre notas promissórias	-	-	(4.583)	(5.941)
Encargos sobre debêntures	-	-	(16.228)	(11.730)
IRRF sobre remessa de juros	(165)	(2.466)	(165)	(2.466)
PIS sobre Juros Capital Próprio	(408)	(383)	(408)	(383)
COFINS sobre Juros Capital Próprio	(1.877)	(1.765)	(1.877)	(1.765)
Ajuste a valor de Mercado - dívida (SWAP)	-	(61.252)	-	(61.252)
Variações monetárias	(11.095)	(4.755)	(11.095)	(4.755)
Operação de hedge	-	(23.764)	-	(23.764)
Despesas financeiras- Projeto REDI	-	(280.046)	-	(280.046)
Outras	(2.599)	(106)	(6.342)	(742)
	(17.296)	(389.356)	(103.144)	(464.396)
	17.989	(298.477)	(84.976)	(382.447)

27 Outras receitas (despesas) operacionais - Consolidado

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A E CONTROLADA

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Outras despesas operacionais referem-se, substancialmente, à amortização do ágio incorporado da controladora (nota 9), no montante de R\$ 20.344.

28 Imposto de renda e contribuição social

A Companhia provisiona mensalmente as parcelas para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido com base no regime de apuração de lucro real anual com estimativa mensal. Até o ano de 2010 a ISA Capital apurou prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social

Com a reestruturação da dívida implementada em 2010, a Companhia, a partir do exercício de 2011, tem a perspectiva de apurar lucro real. Em decorrência dessa nova realidade a Companhia reconheceu em janeiro de 2011, o valor de R\$ 53.000 referente ao crédito fiscal que será compensado nos próximos 5 anos.

A despesa de imposto de renda e de contribuição social do período pode ser conciliada com o lucro contábil, como segue:

	Consolidado	
	31.03.2011	31.03.2010
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	209.528	(147.198)
Alíquota	34%	34%
Despesa de imposto de renda e contribuição social esperada	(71.240)	50.047
Imposto de renda e contribuição social sobre		
Prejuízo Fiscal da controladora		(111.562)
Diferenças permanentes	52.137	25.641
Despesa de imposto de renda e contribuição social efetiva	(19.103)	(35.874)
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(67.737)	(52.639)
Diferido	(2.587)	16.765
Diferido (crédito fiscal)	51.221	-
	(19.103)	(35.874)

A alíquota utilizada nas conciliações de 2011 e 2010 acima apresentada é de 34% (25% de imposto de renda e 9% de contribuição sócia). Essa é a alíquota que incide sobre os lucros tributáveis das pessoas jurídicas no Brasil

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A E CONTROLADA

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

A composição dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos, ativos e passivos, está apresentada a seguir:

Ativos / (Passivos)	Consolidado	
	31.03.2011	31.12.2010
Provisão para contingências	54.405	55.307
Contrato de concessão	(74.246)	(56.307)
Outros	35.282	19.698
Líquido	15.441	18.698
Ativo	29.476	28.050
Passivo	14.035	9.352

29 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no trimestre são como segue:

Parte relacionada	Natureza da operação	31.03.2011			31.03.2010		
		Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)
Controladora							
Pessoal-chave da administração	Benefícios de curto prazo			(366)			(346)
CTEEP	Sublocação		22	(22)		17	(53)
CTEEP	Prestação de serviços		-	(56)		7	(20)
ISA	Empréstimos	39.106		(552)	42.760		(1.311)
Consolidado							
Pessoal-chave da administração	Benefícios de curto prazo	-	-	(1.681)			(2.486)
ISA	Empréstimos	39.106		(552)	42.760		(1.311)

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela ISA Capital e pelas controladas no edifício sede da Companhia, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, entre outras.

Em 2008, foi assinado contrato de prestação de serviços com a ISA Capital abrangendo, entre outros, os serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e processamento da folha de pagamento.

Essas operações foram realizadas em condições similares às de mercado.

30 Instrumentos financeiros

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A E CONTROLADA

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Controladora

Os instrumentos financeiros derivativos (Swap) que a Companhia possuía com o objetivo único e exclusivo de proteção dos riscos cambiais da dívida em moeda estrangeira com a emissão dos bônus, foram liquidados em março de 2010 pelo valor de R\$ 182.390 em decorrência da reestruturação da referida dívida, conforme descrito na Nota 15 (a.ii).

(a) Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2011	31.12.2010	31.03.2011	31.12.2010
Ativos financeiros				
Valor justo através do resultado				
Caixa e equivalentes de caixa	211.745	257.261	374.743	312.243
Empréstimos e recebíveis				
Circulante	-	-	1.377.001	1.424.390
Não circulante	39.106	39.663	4.546.632	4.264.972
Valores a receber – Secretaria da Fazenda				
Circulante	-	-	23.840	22.938
Não circulante	-	-	705.847	681.129
Créditos com controladas	92.881	65.845	-	-
Mantidos até o vencimento				
Cauções e depósitos vinculados				
Circulante	-	2.320	-	2.320
Não circulante	-	-	43.842	42.248
Passivos financeiros				
Custo amortizado				
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	756	1.934	543.231	334.347
Não circulante	51.550	52.737	681.946	592.769
Debêntures				
Circulante	-	-	16.803	2.154
Não circulante	-	-	556.555	553.639
Fornecedores	122	148	94.064	71.043
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar			183.476	127.978

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A E CONTROLADA

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

A Companhia não celebrou, durante o trimestre, contratos que possam ser considerados como instrumentos financeiros derivativos.

(b) Financiamentos

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproxima do valor de mercado.

• Índice de endividamento

O índice de endividamento no final do período é o seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2011	31.12.2010	31.03.2011	31.12.2010
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	756	1.934	543.231	334.347
Não Circulante	51.550	52.737	681.946	592.769
Debêntures				
Circulante	-	-	16.803	2.154
Não Circulante	-	-	556.555	553.639
Valores a pagar Lei 4.819/58 - Secretaria da Fazenda				
Circulante	8.423	8.423	8.423	8.423
Não Circulante	221.515	215.498	221.515	215.498
Valores a pagar Lei 4.819/58 - OPA				
Circulante	4.946	4.946	4.946	4.946
Não Circulante	139.229	135.456	139.229	135.456
Dívida total (i)	426.419	418.994	2.172.648	1.847.232
Caixa e equivalentes de caixa	211.745	257.261	374.743	312.244
Dívida líquida	214.674	161.733	1.797.905	1.534.988
Patrimônio líquido (ii)	2.089.465	2.093.889	2.089.465	2.093.889
Índice de endividamento líquido	10,3%	7,7%	86,0%	73,3%

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

- (i) **Risco de crédito** – A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a 216 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços nas Demais Instalações de Transmissão – DIT com 30 concessionárias e outros agentes, também com cláusula de garantia bancária.
- (ii) **Risco de preço** – As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão periódica, a cada quatro anos (Nota 22 (a)).
- (iii) **Risco de taxas de juros** – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (Notas 13 e 14).
- (iv) **Risco de taxa de câmbio** – A Companhia não possui financiamentos, contas a receber e ativos em moedas estrangeiras. Sua exposição aos efeitos de oscilações cambiais é irrelevante, correspondente a eventuais importações de equipamentos.
- (v) **Risco de captação** – A Companhia e suas controladas poderão no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida.
- (vi) **Risco de seguros** – A Companhia e suas controladas contratam seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Entretanto, face às dificuldades em contratar seguradoras para cobrir eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica, estas não fazem seguros contra esses riscos. Assim sendo, eventuais danos ocorridos nas linhas de transmissão poderão acarretar custos e investimentos adicionais significativos.
- (vii) **Risco de liquidez** – A principal fonte de caixa da Companhia é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

A administração da controlada CTEEP não considera relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

31 Compromissos assumidos - Arrendamentos mercantis operacionais - Consolidado

Os principais compromissos assumidos pela controlada CTEEP e suas controladas estão relacionados às operações de arrendamento mercantil operacional de veículos e equipamentos de informática, cujos pagamentos mínimos futuros, no total e para cada um dos períodos, é apresentado a seguir:

	<u>31.03.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Até um ano	2.794	3.133
Mais de um ano até cinco anos	<u>2.939</u>	<u>3.411</u>
	<u>5.733</u>	<u>6.544</u>

As operações de arrendamento mercantil envolvendo a controlada CTEEP como arrendatário são operações de sub-locação para com sua controladora e suas controladas, e estão divulgadas na Nota 29 – transações com partes relacionadas.

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

32 Seguros - Consolidado

A especificação por modalidade de risco de vigência dos seguros da Companhia está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância Segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/09/10 a 01/09/11	2.211.112	2.754
Responsabilidade Civil Geral (b)	01/09/10 a 01/09/11	20.000	249
Transportes Nacionais (c)	30/09/10 a 30/09/11	115.362	12
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	01/05/10 a 01/05/11	38.562	2
Automóveis (e)	02/03/11 a 02/03/12	Valor de mercado	35
			3.052

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme o contrato de Concessão nº 059/2001, Cláusula Quarta, Oitava Sub-Claúsula, Inciso II, Item D, onde a transmissora deverá manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à Transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.
- (c) **Transportes Nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia, transportados no território nacional.
- (d) **Acidentes Pessoais Coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de informações trimestrais. Consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

33 Ação de cobrança da Eletrobras contra a Eletropaulo e EPTE

Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - “Eletropaulo”), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela ELETROBRAS.

Nos termos do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, realizada em 31 de dezembro de 1997 e que implicou a constituição da EPTE e de outras empresas, as obrigações de qualquer natureza referentes a atos praticados até a data de cisão são de responsabilidade exclusiva da Eletropaulo, exceção feita às contingências passivas cujas provisões tivessem sido alocadas às incorporadoras. No caso em questão, não houve, à época da cisão parcial, a alocação à EPTE de provisão para essa finalidade, restando claro para a Administração da CTEEP e de seus assessores legais que a responsabilidade pela citada contingência era exclusivamente da Eletropaulo. Houve à época da cisão, apenas, a versão ao ativo da EPTE de depósito judicial no valor histórico de R\$ 4,00 constituído em 1988, pela Eletropaulo, referente ao valor que aquela empresa entendia ser devido à ELETROBRAS

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

referente ao saldo do citado contrato de financiamento, e a alocação no passivo da EPTE de igual valor referente a este saldo.

Em decorrência do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, portanto, a EPTE seria titular do ativo transferido e a Eletropaulo seria responsável pela contingência passiva referente ao valor demandado judicialmente pela ELETROBRAS. Em outubro de 2001, a ELETROBRAS promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$ 429 milhões da Eletropaulo e R\$ 49 milhões da EPTE, entendendo que a EPTE satisfaria o pagamento desta parte com os recursos corrigidos do citado depósito judicial. A CTEEP incorporou a EPTE em 10 de novembro de 2001, sucedendo-a nas suas obrigações e direitos.

Em 26 de setembro de 2003, foi publicado acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro excluindo a Eletropaulo da execução da mencionada sentença. Em decorrência dos fatos, a ELETROBRAS protocolou, em 16 de dezembro de 2003, Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, visando manter a mencionada cobrança referente à Eletropaulo. Recursos semelhantes aos da ELETROBRAS foram interpostos pela CTEEP.

O Superior Tribunal de Justiça deu provimento, em 29 de junho de 2006, ao Recurso Especial da CTEEP, no sentido de reformar a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que havia excluído a Eletropaulo do pólo passivo da ação de execução movida pela ELETROBRAS.

Em decorrência do referido provimento do Superior Tribunal de Justiça, em 04 de dezembro de 2006, a Eletropaulo ofertou embargos de declaração, os quais foram rejeitados, conforme acórdão publicado em 16 de abril de 2007, bem como os Recursos Especial e Extraordinário que mantiveram a decisão do Superior Tribunal de Justiça, cujo trânsito em julgado ocorreu em 30 de outubro de 2008. Diante dessas decisões entendendo descabida a Exceção de Pré-Executividade ofertada pela Eletropaulo, a ação de execução movida pela ELETROBRAS segue seu curso normal na forma originalmente proposta.

A CTEEP com o fulcro de viabilizar uma dilação probatória para apurar a efetiva responsabilidade atribuída no protocolo de cisão parcial propôs ação declaratória em face das demais partes envolvidas em conexão com a ação de execução.

Acerca dessa dívida e à luz dos documentos formais referentes à cisão parcial da Eletropaulo, a CTEEP, segundo o entendimento da sua Administração e de seus assessores legais, é titular apenas do depósito judicial a ela transferido como ativo constituído em 1988, devendo prosseguir na defesa desse direito. De outra parte, a Companhia não constituiu provisão para a contingência, que entende ser de responsabilidade da Eletropaulo e que dessa forma vem sendo cobrada pela ELETROBRAS.

34 Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

(a) Fatos Relevantes

(i) 19 de julho de 2005

“A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, atendendo às disposições da Instrução CVM 358/02, vem a público esclarecer aspectos relativos ao plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58. Esse plano aplica-se aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, referido na Nota Explicativa 23.1. às informações trimestrais da Companhia de 31 de dezembro de 2004.

Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a Fazenda do Estado de São Paulo e a Companhia, em 10 de dezembro de 1999, com vigência até 31 de dezembro de 2003.

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Fundação CESP, mediante recursos da Secretaria da Fazenda do Estado, repassados por meio da CTEEP. A partir de janeiro de 2004, a Secretaria da Fazenda passou a processar diretamente aqueles pagamentos, sem a interveniência da CTEEP e da Fundação CESP.

Decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo foi comunicada à CTEEP, em 11 de julho de 2005 (processo 1.339/2005-1), deferindo a concessão de tutela antecipada para que a Fundação CESP voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, mediante recursos repassados pela CTEEP. A 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, em 13 de julho de 2005, concedeu o prazo de 60 dias para cumprimento da citada decisão. Consta também no site do Tribunal Regional do Trabalho, em São Paulo, resumo sobre decisão semelhante (processo SDC - 20058200400002000) de 30 de junho de 2005, determinando que a Fundação CESP, mediante recursos repassados pela CTEEP, voltasse a processar o pagamento de aposentadorias e pensões de beneficiários amparados pela Lei Estadual 4.819/58.

Para o cumprimento das citadas decisões judiciais, a CTEEP deverá requerer mensalmente os recursos necessários à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para efetivar o repasse à Fundação CESP, que deve processar os respectivos pagamentos aos beneficiários. As citadas decisões alcançam cerca de 6.500 beneficiários, com despesa mensal da ordem de R\$ 23 milhões que, segundo o entendimento da CTEEP, é de responsabilidade do Estado de São Paulo, que assim procedeu até dezembro de 2003. Consequentemente, a CTEEP deve recorrer das citadas decisões judiciais por entender que a responsabilidade pelo pagamento dos mencionados benefícios é, nos termos da legislação aplicável, do Estado de São Paulo”.

(ii) 27 de janeiro de 2006

“A CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, atendendo às disposições da Instrução CVM 358/02, vem a público comunicar mudança de procedimento da Secretaria da Fazenda do Estado, em decorrência de recente entendimento da Procuradoria Geral do Estado – PGE, quanto ao repasse de recursos à CTEEP para cumprimento da decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo que determinou o retorno do processamento da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 para a Fundação CESP, com recursos recebidos do Estado de São Paulo e repassados pela CTEEP. O assunto, anteriormente ao fato ora abordado, foi tratado na Nota Explicativa 22 das Informações Trimestrais – ITR da CTEEP de 30/09/2005.

A Secretaria da Fazenda do Estado repassou à CTEEP, em 27/01/2006, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho. O dispêndio efetivo da CTEEP neste mês para fins da citada decisão judicial foi de R\$ 19.725, transferidos à Fundação CESP, tendo recebido R\$ 14.976 da Secretaria da Fazenda para essa finalidade. A Secretaria da Fazenda informou que glosou neste mês certas parcelas da despesa em decorrência de recente entendimento da PGE quanto aos limites da obrigação do Estado nesse assunto. A decisão da 49ª Vara do Trabalho alcança atualmente 5.528 beneficiários. Continuam a ser pagos diretamente pela Secretaria da Fazenda 794 benefícios da Lei Estadual 4.819/58.

A CTEEP continua empenhada em modificar a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Secretaria da Fazenda. A CTEEP reitera o entendimento da sua área jurídica de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da Fazenda do Estado de São Paulo e estuda as medidas cabíveis neste caso para resguardar os interesses da Companhia”.

(iii) 24 de fevereiro de 2006

“A CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, atendendo às disposições da Instrução CVM 358/2002, vem a público comunicar, em prosseguimento ao assunto tratado no Fato Relevante de 27/01/2006, que a Secretaria da Fazenda do Estado repassou à CTEEP no mês de fevereiro de 2006 o valor de R\$ 12.802 para cumprimento da decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo que determinou o retorno do processamento da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 para a Fundação CESP, com recursos recebidos

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

do Estado de São Paulo e repassados pela CTEEP. Neste mês de fevereiro, o dispêndio total da CTEEP para fiel cumprimento da citada decisão judicial foi de R\$ 19.652.

A CTEEP reitera que continua empenhada em modificar a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Secretaria da Fazenda, além da adoção de outras medidas para preservar os legítimos interesses da Companhia”.

(b) Sentença da 49ª Vara do Trabalho

Em 02 de maio de 2006, foi conhecida sentença proferida pelo juízo da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo acerca do processo acima referido, julgando procedente, em parte, a reclamação em questão e mantendo os efeitos da tutela antecipada anteriormente concedida (Fato Relevante de 19 de julho de 2005), além de determinar o pagamento de parcelas vencidas. A CTEEP protocolou em juízo, em 08 de maio de 2006, Embargos Declaratórios à citada sentença visando esclarecer e modificar certos aspectos da citada decisão.

Em 19 de junho de 2006, através de decisão do Superior Tribunal de Justiça declarando a competência da Justiça Pública Estadual para apreciar a matéria ajuizada na Justiça do Trabalho pleiteando diretamente das empresas os proventos decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, foi anulada a sentença da 49ª Vara do Trabalho, e determinada a remessa dos autos a uma das Varas da Fazenda Pública Estadual. Em decorrência da citada decisão do Superior Tribunal de Justiça, os proventos instituídos pela Lei Estadual 4.819/58 voltaram a ser pagos diretamente pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e não mais pela Fundação CESP mediante repasse da CTEEP como vinha acontecendo em cumprimento a decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, ora anulada.

Em 28 de junho de 2006, o Superior Tribunal de Justiça deferiu pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo mesmo tribunal no Conflito de Competência, objeto de decisão de 19 de junho de 2006. De acordo com a intimação recebida pela CTEEP em 30 de junho de 2006, voltando a prevalecer a decisão da 49ª Vara do Trabalho que determinou o processamento da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Fundação CESP, mediante recursos do Estado de São Paulo e repassados pela CTEEP.

(c) Situação atual

Em decorrência dos fatos acima tratados e por força da citada decisão judicial da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, bem como da decisão do Superior Tribunal da Justiça, a CTEEP repassou à Fundação CESP no período de setembro de 2005 a março de 2011, o valor de R\$ 1.659.579 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da Secretaria da Fazenda do Estado o valor de R\$ 1.100.484 para aquela finalidade. A diferença entre os valores repassados à Fundação CESP e ressarcidos pela Secretaria da Fazenda, no montante de R\$ 559.095 (Nota 6 (c)), foi requerida inicialmente em processo administrativo pela Companhia, tendo sido proposta em dezembro de 2010 ação judicial de cobrança.

Por outro lado, a CTEEP recebeu da Procuradoria Geral do Estado - PGE, em 20 de outubro de 2005, cópia de manifestação daquele órgão, de 06 de outubro de 2005, acerca de consulta da Secretaria da Fazenda sobre o alcance das referidas decisões judiciais. Nessa manifestação, a PGE conclui que a decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo atinge subjetivamente a Fazenda do Estado, que integra o pólo passivo da demanda na condição de ré. Assim sendo, conclui a PGE que, “no atual cenário, cabe à Secretaria da Fazenda o ressarcimento integral dos valores despendidos pela CTEEP para o cumprimento da decisão judicial proferida na reclamação trabalhista nº 1145/2005-6, em curso na 49ª Vara do Trabalho da Capital”. Ainda, na mesma manifestação a PGE conclui que a decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho, cujos efeitos estão suspensos pela liminar obtida em decorrência de Reclamação Correccional, não alcança integralmente a Fazenda do Estado, que foi excluída da lide a pedido do Sindicato suscitante; nesse caso, a Fazenda do Estado deveria, segundo a PGE, ressarcir a CTEEP observados os estritos limites da Lei Estadual 4.819/58, excluindo eventuais benefícios, instituídos pelo respectivo regulamento, que extrapolem ou se mostrem conflitantes com a legislação específica.

À vista do exposto, resta claro que o entendimento da Procuradoria Geral do Estado – PGE sobre o assunto, formalizado por meio do Ofício PGE/SF 01/2006, de 10/02/2006, e respectiva Nota Técnica PGE/SF 01/2006,

Notas Explicativas às demonstrações financeiras trimestrais consolidadas em 31 de Março de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

altera o entendimento oferecido pela PGE anteriormente e que vigeu até dezembro de 2005 para fins de repasse de recursos à CTEEP para cumprimento da decisão da 49ª Vara do Trabalho. Segundo o atual entendimento da PGE, a Fazenda do Estado deve efetuar certas glosas nos repasses à CTEEP para fins de transferência à Fundação CESP, para cumprimento da referida decisão judicial.

Em outubro de 2008, o Superior Tribunal de Justiça decidiu novamente pela competência da Justiça Comum em Ação Civil Pública envolvendo as mesmas partes e matéria, cujo acórdão foi objeto de embargos, os quais foram negados.

Em janeiro de 2009, em decorrência da não abrangência de decisão da 49ª. Vara do Trabalho para um total de 583 aposentados, os mesmos foram transferidos para pagamento direto pela Fazenda do Estado, gerando um não desembolso de caixa para a Companhia da ordem de R\$ 1,9 milhões/mês, por não estarem abrangidos pela referida decisão.

A Fundação CESP, em outubro de 2010, suscitou conflito de competência em razão da matéria perante o STF, nº 7706, com decisão inicial de sobrestando do andamento dos processos trabalhistas e cível até o julgamento do referido conflito.

Nos termos do informado nos Fatos Relevantes acima transcritos, a CTEEP reitera que continua empenhada em tornar nula a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Secretaria da Fazenda. A CTEEP reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da Fazenda do Estado de São Paulo e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Companhia. Em decorrência, a Companhia registra essas glosas como valores a receber da Fazenda do Estado (Nota 7).

35 Eventos subsequentes - Consolidado

(a) Distribuição de Dividendos da Controladora

Em 04 de abril de 2011 a Companhia efetuou pagamento de Dividendos fixos cumulativos aos acionistas preferencialistas. Com base no critério de cálculo estabelecido no artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, coube a cada ação preferencial a importância de R\$ 0,005952228 perfazendo dessa forma o montante de R\$35.347 pago a totalidade das ações preferenciais resgatáveis.

(b) Empréstimos

Em 19 de abril de 2011, a controlada CTEEP assinou o aditivo nº 2 ao contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, onde no dia 28 de abril de 2011 desembolsou R\$ 74,4 milhões ao custo de TJLP + 1,80% a.a.

Em 26 de abril de 2011, a controlada CTEEP captou recursos externos concedidos diretamente pelo Itaú BBA Nassau por meio de um contrato de Empréstimo (*Loan Agreement*) nos termos da Lei nº 4.131 de 03 de setembro de 1962. O valor em moeda estrangeira corresponde a USD 63,7 milhões equivalente a R\$ 100,0 milhões, no qual a controlada CTEEP contratou, no mesmo dia, uma operação de swap para a troca da exposição em moeda dólar (Principal + juros) para exposição em Reais e taxa de juros em R\$ (CDI) ao custo de 103,50% CDI.

(c) Aumento de capital social

Em reunião do Conselho de Administração da controlada CTEEP, realizada em 25 de abril de 2011, foi aprovado aumento de capital social no montante de até R\$ 76.673, mediante a emissão privada de ações ordinárias e preferenciais.. Do valor total do aumento, R\$ 28.832 será subscrito pela ISA Capital mediante a capitalização de parcela da reserva de capital (reserva especial de ágio na incorporação) correspondente ao benefício fiscal obtido pela controlada CTEEP no exercício de 2010.

(d) Ratificação de pagamento de dividendos

A Assembléia Geral Ordinária da controlada CTEEP, realizada em 29 de abril de 2011, ratificou os pagamentos de dividendos e de juros sobre capital próprio deliberados pelo Conselho de Administração e deliberou pelo pagamento de dividendos, durante o exercício de 2011, do saldo remanescente do lucro líquido do exercício de 2010, no montante de R\$ 16.714 correspondente a R\$ 0, 110087 por ação.

* * *

